



ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

25
NOVEMBRO
DE 2021

20
22

ARCOS
2021

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022

Município de Arcos de Valdevez



Índice

1. ENQUADRAMENTO.....	2
2. ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	4
3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO PARA 2022	9
4. RECEITA ORÇAMENTAL	13
5. DESPESA ORÇAMENTAL	15
6. REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	17
7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	17
8. ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022.....	18
9. ANÁLISE DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).....	19
10. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES (PAR)	22
11. ANEXOS.....	25

custo
1208

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022

Município de Arcos de Valdevez



1. Enquadramento

A Estratégia de Desenvolvimento Sustentável para Arcos de Valdevez preconiza um modelo de governação responsável, transparente e próximo, alicerçado na promoção da sustentabilidade social, económica e ambiental, em cooperação com os vários parceiros.

Esta visão está consagrada no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, com uma dotação de 31 milhões de euros, dando cumprimento aos objetivos da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável, que vão de encontro aos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU), da União Europeia 2030 e do Portugal 2030.

Com este Orçamento pretende-se que o ano de 2022 seja mais uma etapa na construção de um concelho, com mais educação, formação e inovação, com mais ação social e habitação, com mais saúde e segurança, com mais coesão territorial, com mais sustentabilidade ambiental, com mais desenvolvimento rural e empresarial e com mais dinamismo e atratividade económica e turística.

O Município de Arcos de Valdevez tem alcançado importantes prémios e reconhecimentos. Recentemente foi distinguido como “Município Amigo do Desporto”, “Autarquia Solidária” e “Autarquia Familiarmente Responsável”.

Estes reconhecimentos refletem a atenção que o Município tem dado às políticas amigas das famílias, como o apoio às crianças e jovens desde a creche ao 12º ano, bolsas de estudo ao ensino superior, isenção e redução de impostos e taxas municipais, apoios às famílias desfavorecidas e instituições, apoio atividade associativa cultural e desportiva, entre muitas outras medidas que contribuem para o aumento da qualidade de vida dos arcuenses.

Ao nível da Governação, o Município foi distinguido com o Selo Europeu de Excelência na Governação Local pelo Centro de Peritos para a Boa Governação do Conselho da Europa e mantém a Certificação da Qualidade de acordo com a norma de referência NP EN ISO 9001:2015.

O Alto Minho e Arcos de Valdevez foram distinguidos pela Green Destinations Awards, como um dos melhores destinos verdes da Europa.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



[Handwritten signature]

De referir ainda, a distinção de Arcos de Valdevez com o Prémio “Cinco Estrelas Regiões”, definido pelo grau de satisfação dos consumidores, atestando o trabalho do Município e dos vários parceiros locais na promoção e no desenvolvimento do concelho.

Toda esta dinâmica é fruto do trabalho, envolvimento e entusiasmo, da Câmara Municipal e dos seus colaboradores, das Juntas de Freguesia e da Assembleia Municipal, das associações e instituições, das empresas, da população residente e dos emigrantes.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2. Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

O Município trabalha com um claro objetivo: tornar Arcos de Valdevez num concelho mais inclusivo, atrativo, inovador e sustentável, focado na melhoria da qualidade de vida e na promoção da competitividade e sustentabilidade do concelho.

A estratégia de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez vai de encontro aos objetivos da Política de Coesão da União Europeia, do Portugal 2030 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU).



A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização da Nações Unidas é composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Figura 1), constituindo um quadro inovador e ambicioso para orientar os esforços de todos: governos nacionais, regionais e locais, setor privado, instituições da academia, organizações da sociedade civil e cidadãos.

A Agenda 2030 organiza-se ainda em 5 princípios enquadradores, os chamados 5P - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias e em 4 Dimensões de Desenvolvimento Sustentável: Eixo 1 - Economia, Eixo 2: Sociedade; Eixo 3: Ambiente e Eixo 4: Parcerias, os quais fornecem também uma base para organização dos ODS.



Figura 1 | 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



A estratégia de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez, assenta nos seguintes objetivos:

2.1. Desempenho Social

- Promover a fixação, a atração e o regresso de pessoas;
- Promover a capacitação, a inovação e a transição digital;
- Promover a educação, a formação e a igualdade de oportunidades;
- Reforçar a parceria com o Ensino Superior no concelho através da presença de diferentes cursos superiores, do laboratório de engenharia, da ação social e das bolsas de estudo, visando a melhoria das qualificações, a inserção no mercado de trabalho e a fixação e atração de pessoas;
- Promover a saúde e bem-estar, a segurança e a proteção civil;
- Promover o apoio às famílias e jovens;
- Promover uma política fiscal amiga das famílias através da isenção e redução de impostos e taxas municipais;
- Promover a habitação acessível, através da Estratégia Local de Habitação com a construção de novas casas e da reabilitação de outras, do apoio à recuperação habitacional de famílias carenciadas, da atribuição de incentivos à habitação e do investimento na habitação para arrendamento jovem e a custos controlados;
- Promover a inclusão e o apoio aos mais desfavorecidos;
- Promover a qualidade de vida na terceira idade;
- Fortalecer as parcerias com as instituições sociais, melhorando e alargando as respostas sociais para idosos, jovens e crianças;
- Promover a igualdade de género e a não discriminação;
- Continuar a aposta e o investimento na requalificação do Parque Escolar, incluindo os espaços exteriores, o mobiliário, o material didático e novas as tecnologias;
- Reforçar os apoios às Creches, aos Centros de Atividades de Tempos Livres (ATL's), às Famílias no Pré-escolar e às Atividades Extracurriculares (AEC's);
- Intensificar o relacionamento entre as empresas, as Instituições de Ensino, os Centros de Formação, o IEFP e os Centros Qualifica, para

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



- adequar a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho e incentivar a requalificação e integração de jovens e desempregados;
- Promover a cultura, o património e a identidade do território;
 - Promover o desporto e vida saudável;
 - Promover o dinamismo social, cultural, desportivo e recreativo;
 - Continuar a dinamizar a agenda cultural, com atividades e iniciativas de impacto regional, nacional e internacional, através da rede local de equipamentos culturais (a Casa das Artes, a Biblioteca Municipal, o Paço de Giela, o Centro Interpretativo do Barroco, a Oficina de Criatividade Himalaya), entre outros;
 - Promover sistemas de transporte públicos acessíveis e sustentáveis;
 - Promover espaços públicos seguros e inclusivos;
 - Promover a mobilidade e a requalificação urbana.

2.2. Desempenho Económico

- Promover a dinamização da economia e a criação de rendimento e emprego;
- Promover o crescimento e a atratividade industrial, empresarial, agrícola, comercial e turística;
- Promover o desenvolvimento rural e as potencialidades locais;
- Promover o turismo sustentável;
- Promover o empreendedorismo, o emprego e a inovação;
- Promover o reforço e a melhoria na acessibilidade e mobilidade viária;
- Promover a melhoria da conectividade digital;
- Melhorar a qualidade de vida em espaço rural e contribuir para o aumento da produtividade e competitividade do sector agrícola, florestal e turístico nas freguesias;
- Promover ações de atração de investimento em Portugal e no estrangeiro, através da cooperação entre empresas, instituições e associações sectoriais e com a forte envolvência da diáspora;

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



- Reforçar os incentivos ao investimento, as isenções e as reduções de impostos e taxas municipais;
- Dinamizar o Centro de Interface Tecnológico da Indústria (CITIN) projetando ainda mais o concelho a nível nacional e internacional, promovendo a inovação e a competitividade e a criação de parcerias com instituições universitárias e empresas;
- Dinamizar os Espaços Coworking;
- Valorizar e promover o nosso património cultural, histórico e ambiental, como elementos de forte atração de turistas nacionais e estrangeiros;
- Reforçar as parcerias, envolvendo as instituições, os agentes do turismo e do comércio e a diáspora na promoção turística.

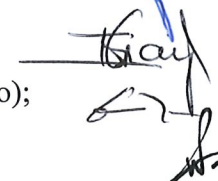
2.3. Desempenho Ambiental

- Promover a prevenção e adaptação às alterações climáticas, riscos e catástrofes naturais;
- Promover a transição climática e a sustentabilidade dos recursos naturais e da biodiversidade;
- Promover a Plataforma para a Eco Cidadania;
- Promover a educação e sensibilização ambiental;
- Promover a mobilidade sustentável;
- Promover medidas de eficiência energética;
- Promover a otimização da gestão de resíduos seguindo a política dos 4 R'S (Redução, Reutilização, Reciclagem e Recuperação);
- Promover a gestão e a proteção eficiente das florestas;
- Promover a preservação dos recursos naturais, a biodiversidade e a sustentabilidade ambiental, envolvendo a comunidade e as instituições, no âmbito do Plano Municipal do Ambiente;
- Intensificar a dinamização dos projetos do Museu da Água ao Ar Livre, da Porta do Mezio e do Parque Biológico, do Centro da Biodiversidade do Rio Vez, do Centro GeoValdevez, entre outros.



2.4. Desempenho Governativo

- Promover uma governação responsável, transparente e próxima;
- Promover uma gestão eficiente dos recursos disponíveis;
- Promover a qualidade dos serviços prestados;
- Reforçar a modernização administrativa, a descentralização e o incremento do acesso à informação;
- Promover a proximidade à diáspora e o apoio ao imigrante;
- Promover uma Plataforma Cadastral BUPI (Balcão Único do Prédio);
- Promover parcerias e redes colaborativas territoriais;
- Promover a cidadania ativa e participativa.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



3. Análise do Orçamento para 2022

Para o ano económico de 2022, o Município apresenta um orçamento global de 31 983 100 euros.

Orçamento	Corrente	Capital	Total
Receita	21 347 747 €	9 653 353 €	30 983 100 €
Despesa	14 629 400 €	16 353 700 €	30 983 100 €

O presente Orçamento e Grandes Opções do Plano assume como prioridades, para o ano 2022, a concretização de um conjunto de projetos e ações de acordo com as necessidades das pessoas, promovendo a melhoria da qualidade de vida, a coesão social e territorial, a retoma da economia, a atração de pessoas e investimentos e a criação de rendimento e emprego.

Na prossecução destas prioridades, o Município conta com o envolvimento ativo e participativo de diversos parceiros e em diversos domínios, designadamente as Juntas de Freguesia, o Movimento Associativo, as IPSS, os Bombeiros Voluntários, a GNR, as Unidades de Saúde, Cooperativa Agrícola, a ACIAB, a ARDAL, a In.Cubo, a Associação de Vinhos, as Associações Florestais, a CIM do Alto Minho e muitas outras entidades locais, regionais e nacionais. De relevar ainda, a proximidade e parceria com a Diáspora, através da promoção e participação em iniciativas de cariz social, económico e industrial organizadas no concelho e pelas comunidades de emigrantes no estrangeiro.

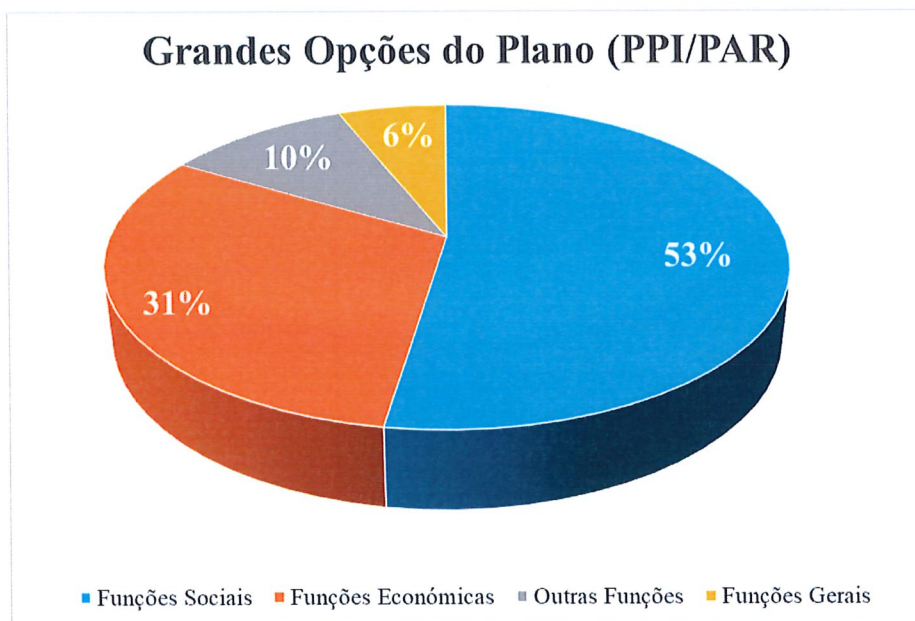
O Orçamento de 2022 contempla ainda, transferências correntes e de capital de mais de 4,5 milhões de euros para as Juntas de Freguesia, Associações, Instituições e Famílias vulneráveis do concelho.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



Para o cumprimento dos objetivos propostos o Executivo Municipal prevê a investimentos de cerca de 20,4 milhões de euros para a execução do Plano de Atividades Relevantes (PAR) e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), ou seja, nas Grandes Opções do Plano (GOP).

Os investimentos a realizar serão em:



As Grandes Opções do Plano para 2022 assumem um investimento na ordem dos 20,4 milhões de euros, representando o maior investimento em funções sociais, com mais de 10,7 milhões de euros (53%), seguindo-se as funções económicas com mais de 6,3 milhões de euros (31%), as transferências para as Juntas de Freguesias com mais de 2,1 milhões de euros (10%) e as funções gerais com mais de 1,2 milhões de euros (6%).

Este orçamento preconiza novos investimentos e ações na educação, na segurança e ação social, na habitação e serviços coletivos, na cultura, desporto, recreio e lazer, na mobilidade e acessibilidades e na dinamização e inovação dos setores empresarial, rural e turístico.

Na educação está previsto investimento na requalificação da rede escolar e no reforço da ação social escolar e das bolsas de estudo ao ensino superior. Vamos continuar a apoiar a modernização, investindo na transição digital, melhorando a rede transportes escolares e os programas socioculturais e apoiando o ao sucesso educativo, em articulação com a comunidade educativa.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



Ao nível da ação social e inclusão vamos continuar a apoiar as famílias e as pessoas desfavorecidas e com perda de rendimentos, através da comparticipação de despesas do orçamento familiar e da linha de apoio a pessoas com necessidades especiais.

Este orçamento inclui um plano para a mitigação das consequências da pandemia da COVID 19 através do apoio às famílias, às instituições e à economia.

Vamos continuar a apoiar as IPSS, na realização de obras e aquisição de equipamentos. Continuaremos a apoiar o envelhecimento ativo e saudável e integração e valorização social das pessoas com deficiência.

Na Habitação vamos avançar com a estratégia local para a habitação no concelho com o objetivo de facilitar e disponibilizar o acesso à habitação com conforto e a custos controlados às famílias com dificuldades e aos jovens, através do apoio financeiro e do lançamento de um conjunto de incentivos.

Na Saúde e Segurança vamos continuar a cooperar com as organizações locais que desenvolvem trabalho de prevenção, nos cuidados de saúde e no apoio a grupos mais vulneráveis.

No Desporto e Lazer vamos continuar a investir na rede de equipamentos de desporto e associativismo. Nesta área é de realçar a intenção de iniciar a intervenção na 3ª Fase da Zona Desportiva.

Na cultura vamos continuar a investir na rede de equipamentos culturais, nomeadamente nas Oficinas de Criatividade Himalaya e no Aquivo Municipal - Espaço Valdevez.

A atratividade do investimento, criação de emprego e inovação tecnológica continuam a ser uma prioridade, como tal, vamos continuar a investir no alargamento dos parques empresariais e nos incentivos à criação de empresas e emprego.

Foi lançado o Programa de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio (PROCOM) e serão lançados novos programas de apoio à dinamização e modernização da atividade comercial e empresarial e de incentivo ao empreendedorismo e emprego e ao consumo de produtos locais, juntamente com os nossos parceiros locais.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



Iremos realizar e apoiar iniciativas de promoção do património, natureza e do mundo rural, visando a dinamização da restauração, alojamento, comércio e turismo.

Vamos apoiar a dinamização do Centro de Interface Tecnológico Industrial (CITIN) no concelho, através de uma parceria com instituições universitárias e empresas, para a promoção e inovação de produtos e serviços da região.

Fruto do crescimento turístico no concelho, vamos continuar a investir na promoção das potencialidades culturais, ambientais e turísticas.

Está prevista a realização de investimento nas Esplanadas do Vez, no Eco Parque do Vez, no Museu de Água ao Ar Livre, no Centro Etnográfico de Soajo, na valorização do Território Oeste do Concelho e na melhoria dos espaços de visitaçào como ecovias, trilhos e miradouros, entre outros locais.

Mantém-se o investimento na reabilitação do centro histórico e em outros espaços públicos pelo concelho. Será reforçado o investimento na conectividade digital, através da expansão da rede de wifi e de fibra ótica no concelho.

Estão previstas ampliações das redes de abastecimento de água e de saneamento e a melhoria da recolha de resíduos sólidos e da eficiência energética nos edifícios e iluminação pública. Mantém-se o investimento na beneficiação da rede viária e na segurança rodoviária.

De referir também o investimento ao nível do governo eletrónico, com a modernização administrativa e tecnológica dos espaços e serviços municipais, aumento da interatividade digital com o cidadão e com a promoção e divulgação da atividade e potencialidades do concelho, através do portal e redes sociais Visitarcos.pt e do Município.

Todo este investimento infraestrutural é complementado com uma oferta diversificada de iniciativas e eventos de promoção e valorização da cultura e tradições, do desporto e bem-estar e da divulgação do concelho e das suas potencialidades.

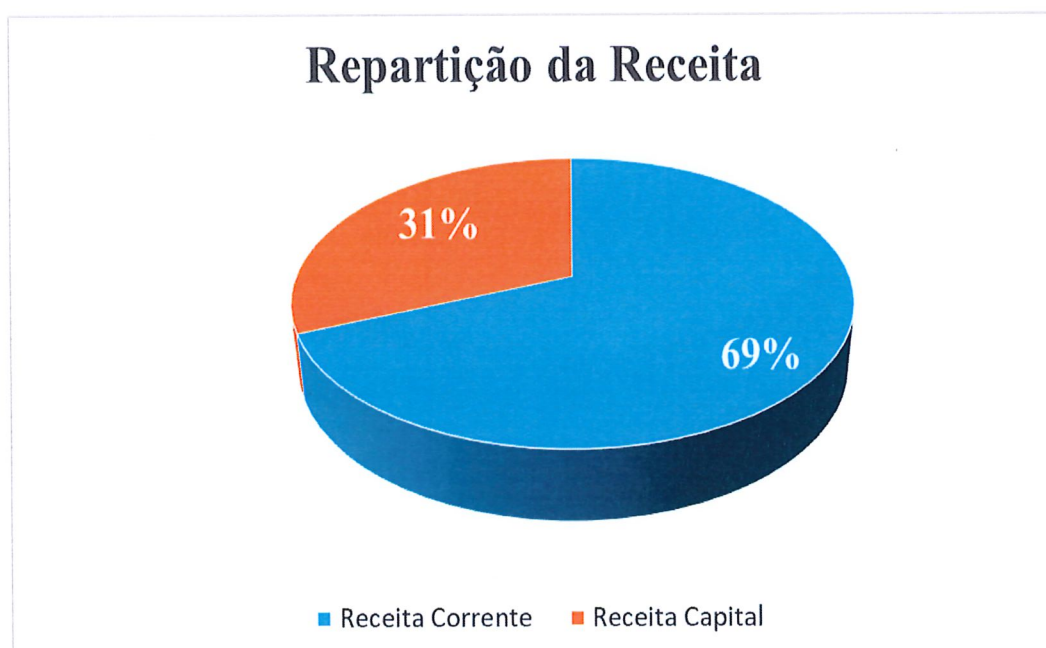


4. Receita Orçamental

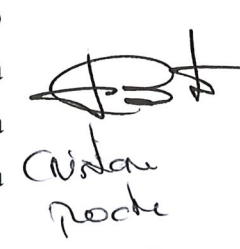
A receita está orçada em 31 milhões de euros, da qual mais de 21,3 milhões de euros é receita corrente, representando 69% do total dos recursos a arrecadar em 2022. A receita de capital é superior a 9,6 milhões de euros, representando 31% do orçamento global.



Repartição da receita orçamental:



A receita corrente confere segurança e previsibilidade ao financiamento do orçamento, devido à sua elevada taxa de execução, sendo que aquela cobre toda a despesa corrente prevista e ainda permite afetar mais de 6,7 milhões de euros de receita corrente à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia na execução dos novos projetos de investimento.



Costa
Roche

Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com mais de 15,6 milhões de euros, representando mais de 50% da receita total. Os impostos diretos representam cerca de 3,4 milhões de euros, que corresponde a 11% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes cerca de 1,2 milhões de euros, que corresponde a cerca de 4% da receita total.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



A receita de capital é superior a 9,6 milhões de euros, correspondendo 31% a transferências de capital, de valor superior a 9,5 milhões de euros. Estas receitas englobam transferências do estado, na ordem de 1,8 milhões de euros e transferências provenientes de fundos comunitários de mais de 7,7 milhões de euros.

As receitas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

RECEITAS	2022	
	€	%
RECEITAS CORENTES	21 347 747 €	68,9%
Impostos Diretos	3 393 000 €	11,0%
Impostos Indiretos	38 500 €	0,1%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	233 400 €	0,8%
Rendimentos de Propriedade	847 500 €	2,7%
Transferências Correntes	15 641 847 €	50,5%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 193 100 €	3,9%
RECEITAS DE CAPITAL	9 635 353 €	31,1%
Venda de Bens de Investimento	82 200 €	0,3%
Transferências de Capital	9 552 653 €	30,8%
TOTAL GERAL	31 983 100 €	100,0%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Cristina Rocha

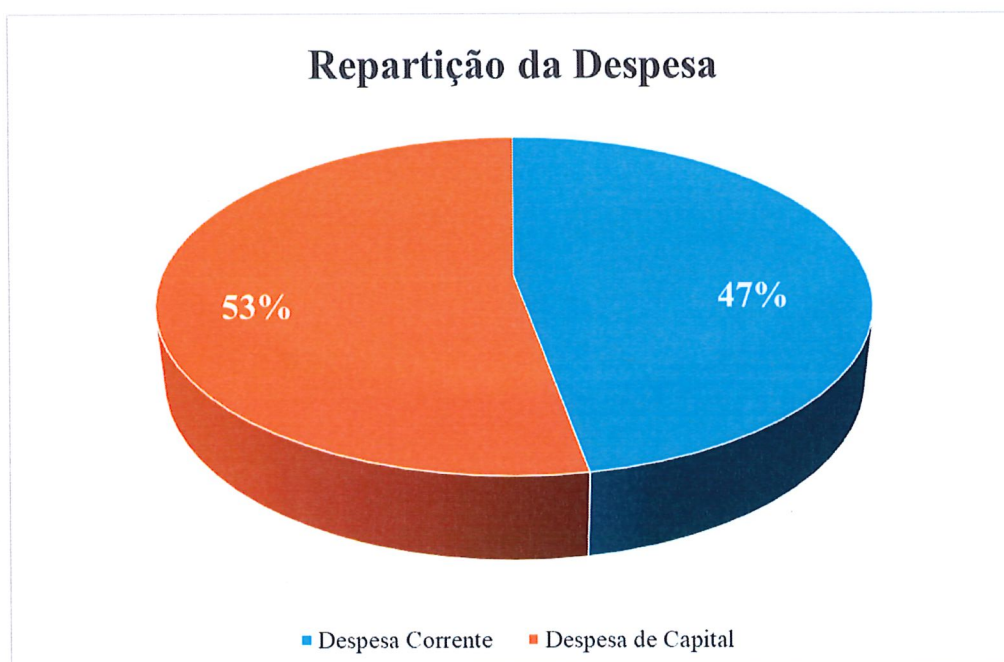


5. Despesa Orçamental

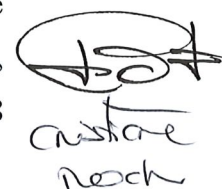
Na definição das suas políticas, projetos e ações municipais para 2022 o Executivo tem como objetivo contribuir para estabilidade socioeconómica e melhorar a qualidade de vida no concelho, procurando sempre ganhos de eficiência na gestão dos recursos disponíveis, ao mesmo tempo procura reforçar a qualidade do serviço prestado aos munícipes e a estabilidade económica e financeira das contas municipais.

Em 2022 a despesa corrente será de 47% do orçamento municipal e a despesa de capital corresponderá a 53%.

Repartição da despesa orçamental:



As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com cerca de 6,7 milhões de euros (22%), seguida dos custos com o pessoal, com mais de 5,8 milhões de euros (19%), das transferências correntes com cerca de 1,8 milhões de euros (6%) para as Juntas de Freguesia e outras Instituições.



Costa
Rocha

Com a despesa na aquisição de bens e serviços, o Município, pretende incentivar e dinamizar a economia local e do turismo no concelho através de uma oferta diversificada de iniciativas de apoio à valorização do nosso território, cultura e tradições, à promoção do desporto, saúde e bem-estar, indispensáveis à melhoria da qualidade de vida e à promoção e divulgação do concelho e das suas potencialidades.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



Relativamente às despesas de capital, é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor de cerca de 13 milhões euros, ou seja, 42% do total do orçamento.

De relevar as oportunidades de investimento no âmbito dos vários programas comunitários que permitem concretizar investimento em áreas prioritárias para o concelho e para os arcuenses.

As despesas correntes e de capital terão a seguinte afetação:

DESpesas	2022	
	€	%
DESpesas CORRENTES	14 629 400 €	47,2%
Pessoal	5 834 200 €	18,8%
Aquisição de Bens e Serviços	6 699 900 €	21,6%
Encargos Correntes da Dívida	31 200 €	0,1%
Transferências Correntes	1 767 100 €	5,7%
Subsídios	186 000 €	0,6%
Outras Despesas Correntes	111 000 €	0,4%
DESpesas DE CAPITAL	16 353 700 €	52,8%
Investimentos	12 967 000 €	41,9%
Transferências de Capital	2 750 400 €	8,9%
Ativos Financeiros	60 100 €	0,2%
Passivos Financeiros	575 000 €	1,9%
Outras Despesas de Capital	1 200 €	0,0%
TOTAL GERAL	31 983 100 €	100,0%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6. Regra de Equilíbrio Orçamental

Por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O quadro seguinte demonstra o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental do Município.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	21 347 747 €
Despesa corrente	14 629 400 €
Saldo corrente	6 718 347 €
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	553 495 €
Excedente de receita corrente	6 164 852 €

O orçamento de 2022 prevê um saldo corrente de 6 718 347 €, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 553 495 €, resulta num excedente de receita corrente no montante de 6 164 852 €, e consequentemente no cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

7. Responsabilidades Contingentes

(Artigo 46.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

PREVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS	VALOR
Processos judiciais em curso	106 611,44 €
Outras provisões (Créditos não reclamados no prazo do ponto 2.3.4.2 do POCAL)	7 722,01 €
Total	114 333,45 €



8. Análise das Grandes Opções do Plano para 2022

A Autarquia pretende neste Orçamento inculir maior ênfase num conjunto diversificado de políticas orientadas para a promoção da educação, ação social, cultura, desporto, recreio e lazer, ambiente e turismo, assim como, ao nível da promoção e atração de investimento, emprego, inovação, sustentabilidade e maior proximidade, alocando mais de 20,4 milhões de euros para execução das Grandes Opções do Plano.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2021	2022	%
Funções Sociais	10 712 000 €	52,5%
Funções Económicas	6 340 000 €	31,1%
Outras Funções (Transferências para as Juntas de Freguesia)	2 120 000 €	10,4%
Funções Gerais	1 233 000 €	6,0%
TOTAL	20 405 000 €	100,0%



crisiane
2022

O Executivo Municipal procura com este Orçamento uma redistribuição funcional para o concelho e para os arcuenses, visando o compromisso com a satisfação das necessidades e prioridades e com a criação de condições estruturais para a sustentabilidade social, económica e ambiental das gerações atuais, enquanto promove a sustentabilidade para as gerações vindouras.



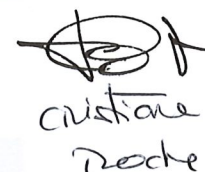
Neste sentido, a maior dotação das Grandes Opções do Plano para 2022 vai para as Funções Sociais, com mais de 10,7 milhões de euros, seguindo-se as Funções Económicas, com uma verba superior a 6,3 milhões de euros, as Transferências para as Juntas de Freguesia, com uma verba superior a 2,1 milhões de euros e por fim, as Funções Gerais, com mais de 1,2 milhão de euros.



9. Análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos tem perspectivado um volume financeiro global de cerca de 13 milhões de euros para o ano 2022, alocado às funções e objetivos descritos no quadro abaixo:

PLANO PLURIANUEL DE INVESTIMENTOS - PPI		2022	
FUNÇÕES	OBJECTIVO	€	%
Funções Sociais	Habituação e Serviços Coletivos	5 405 000 €	41,7%
	Cultura, Desporto, Recreio e Lazer	1 497 000 €	11,5%
	Educação	435 000 €	3,4%
	SUB-TOTAL	7 337 000 €	56,6%
Funções Económicas	Turismo	1 885 000 €	14,5%
	Indústria e Energia	1 800 000 €	13,9%
	Transportes e Comunicações	1 045 000 €	8,1%
	SUB-TOTAL	4 730 000 €	36,5%
Funções Gerais	Serviços Gerais da Administração Pública	600 000 €	4,6%
	Segurança e Ordem Públicas	300 000 €	2,3%
	SUB-TOTAL	900 000 €	6,9%
TOTAL		12 967 000 €	100,0%



cristiane
Reche



Funções Sociais

Nas Funções Sociais foi afeto um valor superior a 7,3 milhões de euros, ou seja, cerca de 57% do total das despesas de investimento.

Na Educação, prevê-se no PPI uma dotação de 435 mil euros destinada à requalificação e aquisição de novos equipamentos e à modernização tecnológica, indispensáveis à melhoria da rede de ensino no concelho. Estão previstas intervenções no Bloco 4 da EB 2,3/S e na colocação de piso sintético no polidesportivo.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



Na Habitação e Serviços Coletivos, o PPI prevê uma dotação superior a 5,4 milhões de euros.

Ao nível da ampliação das redes de abastecimento água e saneamento o Município tem disponível uma dotação superior a 1,8 milhões de euros e uma dotação de 130 mil euros destinada à melhoria da resposta da Autarquia na rede de resíduos sólidos.

Na Habitação está prevista uma dotação superior a 1,1 milhões euros destinados à Estratégia Local de Habitação que prevê a infraestruturação, construção, reabilitação, aquisição e incentivos à habitação para as famílias com dificuldades e jovens.

Ao nível do Ordenamento do Território está prevista uma dotação de cerca de 1,3 milhões de euros, destinada à Revitalização e Valorização de Espaços Urbanos, conforme previsto no Plano de Ação para Regeneração Urbana, à Reabilitação de Espaços Públicos no Centro Histórico e na Conservação e Reabilitação de Parques e Jardins e na Expansão de Rede de Fibra Ótica no concelho. Ao nível da Mobilidade Urbana está prevista início das intervenções, na beneficiação da EN 101 em Paçô e na EN 303, em Vilafonche.

Na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza está prevista uma dotação superior a 1 milhão de euros, destinada à recuperação da derrocada em Sistelo.

Os investimentos em equipamentos culturais têm uma afetação de 397 mil euros, destinados à criação do Espaço Valdevez - Memória Arcuense, à Oficina de Criatividade Himalaya e à Reparação e melhoramento de edifícios culturais.

Ao nível do Desporto, Recreio e Lazer, foi inscrita uma dotação superior a 1,1 milhão de euros destinada ao avanço da 3ª Fase da Zona Desportiva, à beneficiação e manutenção das ecovias e passadiços, à reparação e beneficiação de Espaços Desportivos e de Lazer, à Aquisição de equipamentos e obras em instalações de Desporto, Recreio e Lazer.

Funções Económicas

Nas Funções Económicas foi afeto um valor global superior a 4,7 milhões de euros, representando 36,5% do total do Plano de investimentos.

Ariston
Rode

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



Ao nível da rede viária nas freguesias está prevista uma dotação superior a 1 milhão de euros, tendo em vista a sua reabilitação, a melhoria das acessibilidades e o reforço da segurança rodoviária por todo o concelho.

No âmbito da Indústria, a Autarquia contemplou uma dotação superior a 1,5 milhões de euros, alocada à Ampliação e beneficiação dos parques empresariais, visando dar continuidade à promoção e atração de novos investimentos locais, nacionais e internacionais para o concelho.

Ao nível da Energia, o Município vai dar continuidade ao reforço da iluminação pública e obras de melhoria de eficiência energética nos edifícios municipais.

Ao nível do investimento no Turismo está prevista uma dotação de cerca de 1,9 milhões de euros destinada à criação de lojas de promoção de produtos locais e artesanato, “Esplanadas do Vez”, no Eco Parque do Vez - Leiras do Espírito Santo, no Museu de Água ao Ar Livre, no Centro Etnográfico de Soajo, na valorização do Território Oeste do Concelho e na melhoria dos espaços de visitação como ecovias, trilhos, miradouros.

Funções Gerais

Nas Funções Gerais foi afeto um valor global de 900 mil euros, representando 6,9 % do total do Plano de investimentos.

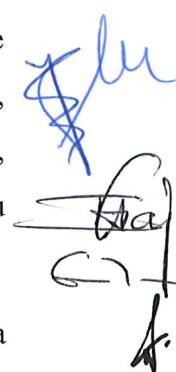
Ao nível dos Serviços Gerais da Administração Pública, está prevista uma verba de 600 mil euros. Este investimento municipal será direcionado para a requalificação de edifícios e aquisição de equipamentos tendo em vista a melhoria na qualidade dos serviços municipais, nomeadamente no governo eletrónico, através da aquisição de equipamentos para a modernização administrativa e tecnológica dos serviços e espaços municipais, na aquisição de veículos elétricos e no melhoramento de Edifícios Municipais.

Ao nível da Segurança e Ordem Pública, está prevista uma verba de 300 mil euros, destinada à reparação e melhoramento do Centro de Meios Aéreos.



10. Análise do Plano de Atividades Relevantes (PAR)

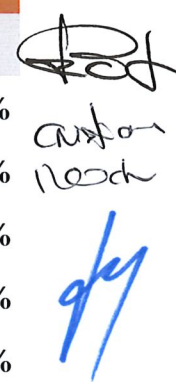
O Plano de Atividades Relevantes (PAR) consubstancia as despesas correntes e de capital que pela sua natureza não fazem parte do Plano Plurianual de Investimentos, mas que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento do concelho.

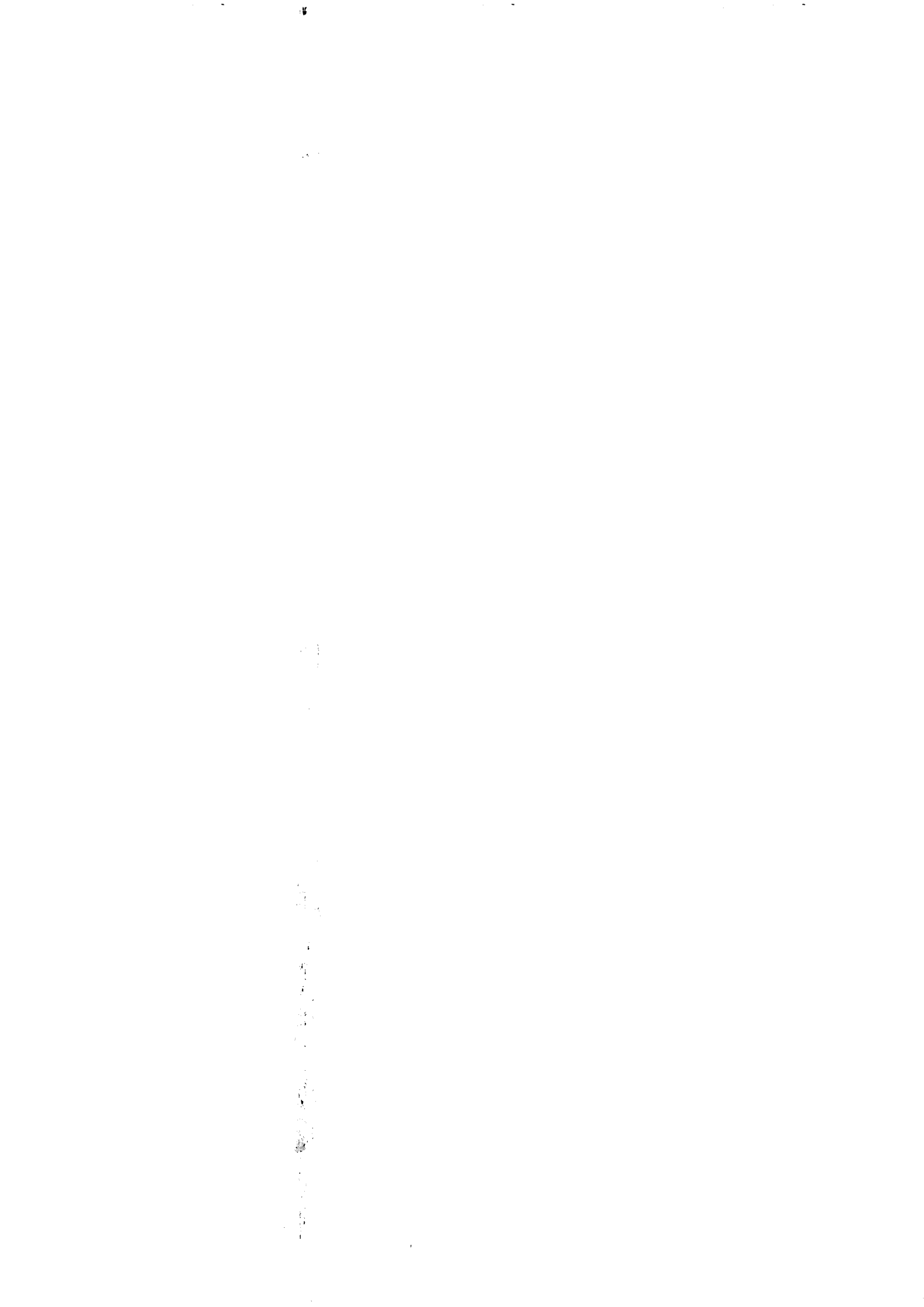


O valor das Atividades Relevantes assume para 2022, uma dotação superior a 7,4 milhões de euros.

De seguida apresentamos a repartição do Plano de Atividades Relevantes por funções e objetivos:

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES - PAR		2022	
FUNÇÕES	OBJETIVOS	€	%
Funções Sociais	Educação	1 142 500 €	15,4%
	Saúde	20 000 €	0,3%
	Segurança e Ação Social	462 500 €	6,2%
	Habituação e Serviços Coletivos	440 000 €	5,9%
	Cultura, Desporto e Lazer e Religião	1 310 000 €	17,6%
SUB-TOTAL		3 375 000 €	45,4%
Outras Funções	Transferências para as Juntas de Freguesia	2 120 000 €	28,5%
SUB-TOTAL		2 120 000 €	28,5%
Funções Económicas	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	150 000 €	2,0%
	Comércio e Turismo	267 500 €	3,6%
	Indústria e Energia	675 000 €	9,1%
	Outras Funções Económicas	517 500 €	7,0%
SUB-TOTAL		1 610 000 €	21,6%
Funções Gerais	Segurança e Ordem Públicas	333 000 €	4,5%
SUB-TOTAL		333 000 €	4,5%
TOTAL		7 438 000 €	100,00%





Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



Ao nível do Plano de Atividades Relevantes (PAR), as Grandes Opções do Plano de Atividades destinam 45% das despesas de investimento para as Funções Sociais, no valor de cerca de 3,4 milhões de euros, 29% para as Outras Funções no valor superior a 2 milhões de euros, 22% para as Funções Económicas, de valor superior a 1,6 milhões de euros e por fim 4% em Funções Gerais, com mais de 333 mil euros.

O Município continuará, através deste Orçamento, a dar atenção ao desenvolvimento de uma série de atividades em vários domínios.

Funções Sociais

As Funções Sociais têm um valor de cerca de 3,4 milhões de euros, representando 45% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Apoio ao plano de transportes escolares, ao fornecimento de refeições escolares, à organização de Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Apoio ao desenvolvimento de atividades socioeducativas; à oferta dos livros de fichas e atividades aos alunos do 1º e 2º ciclo; e à execução do Projeto “School4ALL”;
- Apoio à realização de obras e aquisição de equipamentos;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Apoio às famílias e instituições do concelho, no âmbito de situações como a pandemia da COVID 19;
- Apoio e cooperação com organizações que desenvolvem trabalho de apoio a grupos mais vulneráveis e a pessoas com necessidades especiais;
- Reforço do apoio aos cuidados de saúde primários, através da proximidade às instituições e da linha de apoio às pessoas com necessidades especiais;
- Apoio financeiro às famílias carenciadas;
- Apoio à recuperação de habitações de famílias desfavorecidas;
- Apoio a iniciativas sociais e de solidariedade;
- Organização de atividades desportivas e culturais em diversos domínios, em colaboração com as associações concelhias;
- Apoio à atividade social, desportiva e cultural do Movimento Associativo;
- Realização de iniciativas e eventos da Casa das Artes, do Paço de Giela, das Oficinas de Criatividade Himalaya e do Centro Interpretativo do Barroco;
- Atividade da Biblioteca Municipal;

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 Município de Arcos de Valdevez



- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos;
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, através da realização de ações de promoção e sensibilização ambiental;
- Recolha dos resíduos sólidos urbanos.

Outras Funções

As Outras Funções têm um valor global superior a 2 milhões de euros, representando 29% do total do Plano de Atividades. Esta verba contempla a relação de parceria com as Juntas de Freguesia, por intermédio de protocolos, com vista à melhoria das condições de vida das populações e promoção da coesão social e territorial das freguesias, bem como a celebração de contratos de transferência de competências.

Funções Económicas

Nas Funções Económicas foi afeto um valor global superior a 1,6 milhões de euros, representando 22% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Reforço da rede de iluminação pública pelo concelho;
- Promoção da eficiência energética;
- Apoio às atividades das entidades associativas do mundo rural, comércio, serviços, indústria e turismo;
- Promoção de programas de incentivos, como o PROCOM, o INVESTARCOS, entre outros;
- Organização, promoção e divulgação de eventos culturais, gastronómicos, turísticos e económicos.

Funções Gerais

Nas Funções Gerais foi afeto um valor global em mais de 333 mil euros, representando 4% do total do Plano de Atividades, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Colaboração com os Bombeiros Voluntários;
- Realização de ações no âmbito da Proteção Civil Municipal;
- Apoio às associações florestais e baldios, no âmbito da prevenção e combate a fogos florestais;
- Apoio financeiro à realização de obras e aquisição de equipamentos e na área da proteção civil.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022
Município de Arcos de Valdevez



11. Anexos

Cristina
Deste

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
Município de Arcos de Valdevez

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	21.347.747,00	Correntes	14.629.400,00
De capital	9.635.353,00	De capital	16.353.700,00
Outras			
Total	30.983.100,00	Total	30.983.100,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	30.983.100,00	Total Geral	30.983.100,00

custas
recebe

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE MAV	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
-----------------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.393.000,00	11.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	38.500,00	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER	233.400,00	0.8
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	847.500,00	2.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	15.641.847,00	50.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.193.100,00	3.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	400,00	0.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.347.747,00	68.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	82.200,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.552.653,00	30.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.635.353,00	31.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL GERAL	30.983.100,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.834.200,00	18.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.699.900,00	21.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.200,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.767.100,00	5.7
05 SUBSÍDIOS	186.000,00	0.6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	14.629.400,00	47.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.967.000,00	41.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.400,00	8.9
09 ACTIVOS FINANCEIROS	60.100,00	0.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	575.000,00	1.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16.353.700,00	52.8
TOTAL GERAL	30.983.100,00	100.0



 Cristiane
 Rocha



ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	21.347.747,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.393.000,00
01.02	OUTROS	3.393.000,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.148.100,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	555.700,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	688.800,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	38.500,00
02.02	OUTROS	38.500,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	38.500,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	19.200,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.700,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	100,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.99	OUTROS	16.300,00
02.02.06.99.01	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	5.100,00
02.02.06.99.02	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	11.100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	233.400,00
04.01	TAXAS	221.700,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	221.700,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	181.800,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	100,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	39.500,00
04.01.23.99.01	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO	300,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO	200,00
04.01.23.99.99	OUTROS	39.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	11.700,00
04.02.01	JUROS DE MORA	4.900,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	3.800,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	2.900,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	847.500,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	200,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.01.02	PRIVADAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	8.600,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	8.400,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	100,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	838.500,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	838.100,00

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.641.847,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.541.547,00
06.03.01	ESTADO	14.080.090,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	11.617.917,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	428.191,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	421.860,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	112.122,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.500.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.400.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	31.457,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMILIA	30.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100.000,00
06.05.01	CONTINENTE	100.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.193.100,00
07.01	VENDA DE BENS	5.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.900,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	200,00
07.01.08.01	AGUA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.99	OUTROS	800,00
07.02	SERVIÇOS	826.700,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	16.400,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	36.900,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	89.700,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	13.300,00
07.02.08.03.99	OUTROS	13.300,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	76.400,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	683.500,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	300,00
07.02.09.01.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO	100,00
07.02.09.01.02	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.01.03	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	546.600,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	34.500,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	34.500,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	9.400,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	72.700,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	18.000,00
07.02.09.99	OUTROS	1.900,00
07.02.09.99.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	1.800,00
07.02.99	OUTROS	200,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	361.400,00
07.03.01	HABITAÇÕES	38.800,00
07.03.02	OUTROS EDIFÍCIOS	42.600,00
07.03.99	OUTRAS	280.000,00
07.03.99.99	OUTRAS	280.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00
08.01	OUTRAS	400,00

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99	OUTRAS	400,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	OUTROS	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	9.635.353,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	82.200,00
09.01	TERRENOS	30.300,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30.000,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	400,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	50.300,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	50.000,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.200,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	300,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.02.03	OUTROS	100,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.09.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	300,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.552.653,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9.552.353,00
10.03.01	ESTADO	1.749.853,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.290.880,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013	458.773,00
10.03.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	7.729.300,00
10.03.07.01	FEDER	6.173.100,00
10.03.07.01.01	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	4.300.000,00
10.03.07.01.09	INTERREG V	225.000,00
10.03.07.01.11	COMPETE	1.648.000,00
10.03.07.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	990.100,00
10.03.07.02.01	POSEUR	990.000,00
10.03.07.02.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.03	FEADER	66.100,00
10.03.07.03.01	PDR	66.000,00
10.03.07.03.99	OUTROS	100,00
10.03.07.99	OUTROS	500.000,00

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	73.200,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
10.05.01	CONTINENTE	100,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	100,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	300,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	DIVERSOS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		30.983.100,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

*Cristina
Dach*

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
		ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA	45.000,00
		DESPESAS CORRENTES	45.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	30.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	30.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	30.000,00
	01.02.13.02	OUTROS	30.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	2.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	500,00
	02.01.21.99	OUTROS	500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00
	02.02.12	SEGUROS	500,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS	1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	8.000,00
	02.02.20.99	OUTROS	8.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS	1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	30.938.100,00
		DESPESAS CORRENTES	14.584.400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.803.700,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.495.000,00
	01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS	87.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	3.226.800,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.150.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE TRABALHO	76.800,00
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	52.500,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	42.500,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	40.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	130.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	37.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	345.100,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	313.000,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	313.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	28.600,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS	3.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	560.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	524.500,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	524.500,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	35.500,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	55.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	30.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	7.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.100,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		8.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.253.700,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		202.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		933.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		933.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		475.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		458.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		50.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.685.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		940.200,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		295.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		15.500,00
	02.01.02.02	GASOLEO		160.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		120.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		40.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		140.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		15.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		40.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		33.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		25.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		120.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		34.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		10.100,00
	02.01.16.01	ÁGUA		100,00
	02.01.16.99	OUTRAS		10.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		149.500,00
	02.01.21.99	OUTROS		149.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.745.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		550.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		250.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		700.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		68.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		750.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.12	SEGUROS		49.500,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		4.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		300.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		40.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		179.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		45.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		75.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		962.000,00
	02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		220.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		742.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		110.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.504.100,00
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		675.000,00
	02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00
	02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		180.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		649.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		31.200,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		23.600,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		22.500,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.000,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		1.000,00
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		6.500,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5.000,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		1.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		500,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.767.100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.500,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00
	04.03.01	ESTADO		57.500,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		696.600,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		696.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		100,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		620.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		75.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.500,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		1.010.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.010.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		1.000,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		186.000,00
	05	SUBSÍDIOS		1.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		185.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		185.000,00
	05.08.03	OUTRAS		111.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		111.000,00
	06.02	DIVERSAS		75.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		36.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		25.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		16.353.700,00
	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		12.967.000,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.877.000,00
	07.01.01	INVESTIMENTOS		360.000,00
	07.01.02	TERRENOS		850.000,00
	07.01.02.01	HABITAÇÕES		550.000,00
	07.01.02.02	CONSTRUÇÃO		200.000,00
	07.01.02.03	AQUISIÇÃO		100.000,00
	07.01.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.625.000,00
	07.01.03.01	EDIFÍCIOS		50.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		375.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.150.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.960.000,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.160.000,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		850.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		100.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.550.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		950.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		925.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		125.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		50.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		1.200.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		45.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		45.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		412.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		160.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		390.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		40.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		350.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		50.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		90.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		60.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.750.400,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.100,00
	08.01.01	PÚBLICAS		100,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		200.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.500.200,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.500.200,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.500.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		100.000,00
	08.08.02	OUTRAS		100.000,00
	08.09	RESTO DO MUNDO		100,00
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		60.100,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		55.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		5.000,00
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		575.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		575.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		560.000,00
	10.06.06	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		15.000,00
	11	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		1.200,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	ORGÂNICA	ECONÓMICA		
D E S I G N A Ç Ã O				
	11.02	DIVERSAS		1.200,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1.200,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				30.983.100,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

Antone
 Perhe

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	14.629.400,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.834.200,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.495.000,00
01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTARQUICOS	87.500,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	3.226.800,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.150.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	76.800,00
01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	100,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	52.500,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	42.500,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	40.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	15.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	130.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	37.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	345.100,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	313.000,00
01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	313.000,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	28.600,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.500,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	560.000,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	524.500,00
01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	524.500,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	35.500,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	85.500,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	30.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	8.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.100,00
01.02.06	FORMAÇÃO	100,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	100,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	38.000,00
01.02.13.02	OUTROS	38.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.253.700,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	202.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	45.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	933.500,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	933.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	475.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	458.500,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00
01.03.09	SEGUROS	50.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.699.900,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	942.700,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	295.500,00
02.01.02.01	GASOLINA	15.500,00
02.01.02.02	GASOLEO	160.000,00
02.01.02.99	OUTROS	120.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	40.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	140.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	15.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	40.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	34.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	120.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	35.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	10.100,00
02.01.16.01	ÁGUA	100,00
02.01.16.99	OUTRAS	10.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	150.000,00
02.01.21.99	OUTROS	150.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.757.200,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	550.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	250.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	700.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	68.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	100.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	750.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	6.500,00
02.02.12	SEGUROS	50.000,00
02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS	5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	300.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	40.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	180.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	45.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	75.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	970.000,00
02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL	220.000,00
02.02.20.99	OUTROS	750.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	110.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.505.100,00
02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	675.000,00
02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	100,00
02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS	180.000,00
02.02.25.99	OUTROS	650.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	31.200,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	23.600,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	22.500,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	22.500,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00
03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	1.000,00
03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPEAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	6.500,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	5.000,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.767.100,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	58.500,00
04.03.01	ESTADO	1.000,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	57.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	696.600,00
04.05.01	CONTINENTE	696.600,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	620.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	75.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.010.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.010.000,00
04.09	RESTO DO MUNDO	2.000,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000,00
05	SUBSÍDIOS	186.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.08	FAMÍLIAS	185.000,00
05.08.03	OUTRAS	185.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00
06.02	DIVERSAS	111.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	75.000,00
06.02.03	OUTRAS	36.000,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	25.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	10.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	16.353.700,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.967.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	12.877.000,00
07.01.01	TERRENOS	360.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	850.000,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	550.000,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	200.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	100.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.625.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	50.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	375.000,00
07.01.03.07	OUTROS	1.150.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8.960.000,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.160.000,00
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	850.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	100.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.550.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	950.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	925.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	125.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	50.000,00
07.01.04.13	OUTROS	1.200.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	45.000,00
07.01.06.02	OUTROS	45.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	412.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	160.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	390.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	40.000,00
07.01.10.02	OUTROS	350.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	50.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	90.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.750.400,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200.100,00
08.01.01	PÚBLICAS	100,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
08.01.02	PRIVADAS	200.000,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50.000,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.500.200,00
08.05.01	CONTINENTE	1.500.200,00
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	1.500.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	900.000,00
08.08	FAMÍLIAS	100.000,00
08.08.02	OUTRAS	100.000,00
08.09	RESTO DO MUNDO	100,00
08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	60.100,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	55.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	5.000,00
09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	575.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	575.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	560.000,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	15.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00
11.02	DIVERSAS	1.200,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	1.200,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		30.983.100,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		21.347.747,00	21.347.747,00	21.574.909,00	21.815.660,00	22.059.079,00	
R11	Receita fiscal		3.431.500,00	3.431.500,00	3.431.500,00	3.431.500,00	3.431.500,00	
	Impostos directos		3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	
0102	OUTROS		3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	3.393.000,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.148.100,00	2.148.100,00	2.148.100,00	2.148.100,00	2.148.100,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		555.700,00	555.700,00	555.700,00	555.700,00	555.700,00	
010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		688.800,00	688.800,00	688.800,00	688.800,00	688.800,00	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R12	Impostos indirectos		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	
0202	OUTROS		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	
02020601	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	
02020605	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
02020606	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
02020699	OUTROS		16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	
0202069901	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	
0202069902	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0202069999	OUTROS		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		233.400,00	233.400,00	241.219,00	245.991,00	250.577,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		233.400,00	233.400,00	241.219,00	245.991,00	250.577,00	
0401	TAXAS		221.700,00	221.700,00	229.519,00	234.291,00	238.877,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		221.700,00	221.700,00	229.519,00	234.291,00	238.877,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		181.800,00	181.800,00	188.527,00	192.297,00	196.143,00	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
04012399	OUTROS		39.500,00	39.500,00	40.592,00	41.594,00	42.334,00	
0401239901	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0401239902	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
0401239999	OUTROS		39.000,00	39.000,00	40.092,00	41.094,00	41.834,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	
040201	JUROS DE MORA		4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	
040202	JUROS COMPENSATORIOS		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R4	Rendimentos de propriedade		847.500,00	847.500,00	860.910,00	875.385,00	890.107,00	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		847.500,00	847.500,00	860.910,00	875.385,00	890.107,00	
0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050799	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0510	RENDAS		838.500,00	838.500,00	851.910,00	866.385,00	881.107,00
051001	TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051003	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051004	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051099	OUTROS		838.100,00	838.100,00	851.510,00	865.985,00	880.707,00
R5	Transferências e subsídios correntes		15.641.847,00	15.641.847,00	15.843.129,00	16.060.412,00	16.281.388,00
R51	Transferências correntes		15.641.847,00	15.641.847,00	15.843.129,00	16.060.412,00	16.281.388,00
R511	Administrações Públicas		15.641.547,00	15.641.547,00	15.842.829,00	16.060.112,00	16.281.088,00
R5111	Administração Central - Estado Português		15.480.090,00	15.480.090,00	15.681.372,00	15.898.655,00	16.119.631,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.480.090,00	15.480.090,00	15.681.372,00	15.898.655,00	16.119.631,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.480.090,00	15.480.090,00	15.681.372,00	15.898.655,00	16.119.631,00
060301	ESTADO		14.080.090,00	14.080.090,00	14.281.372,00	14.498.655,00	14.719.631,00
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		11.617.917,00	11.617.917,00	11.803.804,00	12.004.468,00	12.208.544,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		428.191,00	428.191,00	435.042,00	442.438,00	449.959,00
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		421.860,00	421.860,00	428.610,00	435.896,00	443.306,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013		112.122,00	112.122,00	113.916,00	115.853,00	117.822,00
06030199	OUTRAS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		61.457,00	61.457,00	61.457,00	61.457,00	61.457,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.457,00	61.457,00	61.457,00	61.457,00	61.457,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		61.457,00	61.457,00	61.457,00	61.457,00	61.457,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		31.457,00	31.457,00	31.457,00	31.457,00	31.457,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
R5113	Segurança Social						
R5114	Administração Regional						
R5115	Administração Local		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
060501	CONTINENTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R512	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0609	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R513	Outras		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0608	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060801	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R52	Subsídios correntes						
R6	Venda de bens e serviços		1.193.100,00	1.193.100,00	1.197.751,00	1.201.972,00	1.205.107,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.193.100,00	1.193.100,00	1.197.751,00	1.201.972,00	1.205.107,00
0701	VENDA DE BENS		5.000,00	5.000,00	5.144,00	5.225,00	5.308,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.900,00	3.900,00	4.044,00	4.125,00	4.208,00
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ABT
Cristina
Rea

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
070108	MERCADORIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
07010801	AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07010899	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
070199	OUTROS		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
0702	SERVIÇOS		826.700,00	826.700,00	831.207,00	835.347,00	838.399,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		16.400,00	16.400,00	16.859,00	17.281,00	17.592,00	
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		36.900,00	36.900,00	37.933,00	38.882,00	39.581,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		89.700,00	89.700,00	92.211,00	94.517,00	96.218,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		13.300,00	13.300,00	13.672,00	14.014,00	14.266,00	
0702080399	OUTROS		13.300,00	13.300,00	13.672,00	14.014,00	14.266,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		76.400,00	76.400,00	78.539,00	80.503,00	81.952,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		683.500,00	683.500,00	684.004,00	684.467,00	684.808,00	
07020901	SANEAMENTO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
0702090101	RAMAIS DE LIGAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702090102	TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702090103	TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		546.600,00	546.600,00	546.600,00	546.600,00	546.600,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07020905	CEMITÉRIOS		9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		18.000,00	18.000,00	18.504,00	18.967,00	19.308,00	
07020999	OUTROS		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	
0702099901	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0702099999	OUTROS		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	
070299	OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
07029901	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
07029999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0703	RENDAS		361.400,00	361.400,00	361.400,00	361.400,00	361.400,00	
070301	HABITAÇÕES		38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	38.800,00	
070302	OUTROS EDIFÍCIOS		42.600,00	42.600,00	42.600,00	42.600,00	42.600,00	
070399	OUTRAS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	
07039999	OUTRAS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	
R7	Outras receitas correntes		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
0801	OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
080199	OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
08019901	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08019902	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08019999	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R8	Receita de capital		9.635.053,00	9.635.053,00	8.395.046,00	5.149.633,00	3.597.658,00	
	Venda de bens de investimento		82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	82.200,00	
0901	TERRENOS		30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
090102	SOCIEDADES FINANÇEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090110	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0902	HABITAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090202	SOCIEDADES FINANÇEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones along the right margin.]

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
0903	EDIFÍCIOS		50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	50.300,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090310	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040103	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040203	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09040903	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
090410	FAMÍLIAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
09041003	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		9.552.653,00	9.552.653,00	8.312.646,00	5.067.233,00	3.515.258,00	
R91	Transferências de capital		9.552.653,00	9.552.653,00	8.312.646,00	5.067.233,00	3.515.258,00	
R911	Administrações Públicas		9.552.453,00	9.552.453,00	8.312.446,00	5.067.033,00	3.515.058,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		9.479.153,00	9.479.153,00	8.312.246,00	5.066.833,00	3.514.858,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.479.153,00	9.479.153,00	8.312.246,00	5.066.833,00	3.514.858,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.479.153,00	9.479.153,00	8.312.246,00	5.066.833,00	3.514.858,00	
100301	ESTADO		1.749.853,00	1.749.853,00	1.777.847,00	1.808.067,00	1.838.801,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.290.880,00	1.290.880,00	1.311.534,00	1.333.830,00	1.356.505,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030105	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013		458.773,00	458.773,00	466.113,00	474.037,00	482.096,00	
10030199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		7.729.300,00	7.729.300,00	6.534.399,00	3.258.766,00	1.676.057,00	
10030701	FEDER		6.173.100,00	6.173.100,00	5.918.899,00	3.258.266,00	1.675.557,00	
1003070101	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE		4.300.000,00	4.300.000,00	4.698.299,00	3.257.966,00	1.675.257,00	
1003070109	INTERREG V		225.000,00	225.000,00	247.500,00	100,00	100,00	
1003070111	COMPETE		1.648.000,00	1.648.000,00	973.000,00	100,00	100,00	
1003070199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030702	FUNDO DE COESÃO		990.100,00	990.100,00	90.400,00	200,00	200,00	
1003070201	POSEUR		990.000,00	990.000,00	90.300,00	100,00	100,00	
1003070299	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030703	FEADER		66.100,00	66.100,00	17.100,00	200,00	200,00	
1003070301	PDR		66.000,00	66.000,00	17.000,00	100,00	100,00	
1003070399	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030799	OUTROS		500.000,00	500.000,00	508.000,00	100,00	100,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		73.200,00	73.200,00	100,00	100,00	100,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		73.200,00	73.200,00	100,00	100,00	100,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		73.200,00	73.200,00	100,00	100,00	100,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		73.200,00	73.200,00	100,00	100,00	100,00	
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
R912	100501		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1009		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100901		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R913			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	10		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1008		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	100801		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R92								
R10			200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	13		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	1301		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	130101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	130199		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
R11								
			30.982.800,00	30.982.800,00	29.969.955,00	26.965.293,00	25.656.737,00	
			300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	
R12			300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	
	11		300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	
	1106		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	110601		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1108		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	110801		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	1110		100,00	100,00				
R13								
	12							
	1206							
	120602							
R14								
			30.983.100,00	30.983.100,00	29.970.155,00	26.965.493,00	25.656.937,00	
			14.629.400,00	14.629.400,00	14.798.605,00	15.016.343,00	15.237.787,00	
			5.834.200,00	5.834.200,00	5.927.521,00	6.028.257,00	6.130.712,00	
			4.495.000,00	4.495.000,00	4.566.903,00	4.644.520,00	4.723.460,00	
D1			4.495.000,00	4.495.000,00	4.566.903,00	4.644.520,00	4.723.460,00	
D11			87.500,00	87.500,00	88.900,00	90.411,00	91.948,00	
			3.226.800,00	3.226.800,00	3.278.429,00	3.334.162,00	3.390.843,00	
			3.150.000,00	3.150.000,00	3.200.400,00	3.254.807,00	3.310.139,00	
			76.800,00	76.800,00	78.029,00	79.355,00	80.704,00	
			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
			52.500,00	52.500,00	53.340,00	54.247,00	55.169,00	
			42.500,00	42.500,00	43.180,00	43.914,00	44.661,00	
			10.000,00	10.000,00	10.160,00	10.333,00	10.508,00	
			40.000,00	40.000,00	40.640,00	41.331,00	42.034,00	
			15.000,00	15.000,00	15.240,00	15.499,00	15.763,00	
			130.000,00	130.000,00	132.080,00	134.325,00	136.609,00	
			37.000,00	37.000,00	37.592,00	38.231,00	38.881,00	
			345.100,00	345.100,00	350.622,00	356.582,00	362.644,00	
			313.000,00	313.000,00	318.008,00	323.414,00	328.912,00	
			313.000,00	313.000,00	318.008,00	323.414,00	328.912,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	01011302		28.600,00	28.600,00	29.058,00	29.552,00	30.054,00	
	01011303		3.500,00	3.500,00	3.556,00	3.616,00	3.678,00	
	010114		560.000,00	560.000,00	568.960,00	578.632,00	588.469,00	
	01011401		524.500,00	524.500,00	532.892,00	541.951,00	551.164,00	
	0101140101		524.500,00	524.500,00	532.892,00	541.951,00	551.164,00	
	01011402		35.500,00	35.500,00	36.068,00	36.681,00	37.305,00	
	010115		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	MATERNIDADE / PATERNIDADE							
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		85.500,00	85.500,00	86.862,00	88.331,00	89.827,00	
	01		85.500,00	85.500,00	86.862,00	88.331,00	89.827,00	
	0102		85.500,00	85.500,00	86.862,00	88.331,00	89.827,00	
	010202		30.000,00	30.000,00	30.480,00	30.998,00	31.525,00	
	010203		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010204		8.000,00	8.000,00	8.128,00	8.266,00	8.407,00	
	010205		9.100,00	9.100,00	9.246,00	9.403,00	9.563,00	
	010206		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010210		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010212		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	FUNÇÕES							
	010213		38.000,00	38.000,00	38.608,00	39.264,00	39.932,00	
	01021302		38.000,00	38.000,00	38.608,00	39.264,00	39.932,00	
	Segurança social		1.253.700,00	1.253.700,00	1.273.756,00	1.295.406,00	1.317.425,00	
D13	01		1.253.700,00	1.253.700,00	1.273.756,00	1.295.406,00	1.317.425,00	
	0103		1.253.700,00	1.253.700,00	1.273.756,00	1.295.406,00	1.317.425,00	
	010301		202.000,00	202.000,00	205.232,00	208.721,00	212.269,00	
	010302		45.000,00	45.000,00	45.720,00	46.497,00	47.288,00	
	010303		10.000,00	10.000,00	10.160,00	10.333,00	10.508,00	
	JOVENS							
	010304		5.000,00	5.000,00	5.080,00	5.166,00	5.254,00	
	010305		933.500,00	933.500,00	948.436,00	964.559,00	980.957,00	
	01030502		933.500,00	933.500,00	948.436,00	964.559,00	980.957,00	
	0103050201		475.000,00	475.000,00	482.600,00	490.804,00	499.148,00	
	0103050202		458.500,00	458.500,00	465.836,00	473.755,00	481.809,00	
	010306		8.000,00	8.000,00	8.128,00	8.266,00	8.407,00	
	PROFISSIONAIS							
	010309		50.100,00	50.100,00	50.900,00	51.764,00	52.642,00	
	01030901		50.000,00	50.000,00	50.800,00	51.664,00	52.542,00	
	DOENÇAS PROFISSIONAIS							
	01030902		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	010310		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	01031099		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		6.699.900,00	6.699.900,00	6.807.084,00	6.922.791,00	7.040.462,00	
	02		6.699.900,00	6.699.900,00	6.807.084,00	6.922.791,00	7.040.462,00	
	0201		942.700,00	942.700,00	957.772,00	974.044,00	990.591,00	
	020101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020102		295.500,00	295.500,00	300.228,00	305.333,00	310.523,00	
	02010201		15.500,00	15.500,00	15.748,00	16.016,00	16.288,00	
	02010202		160.000,00	160.000,00	162.560,00	165.324,00	168.134,00	
	02010299		120.000,00	120.000,00	121.920,00	123.993,00	126.101,00	
	020104		40.000,00	40.000,00	40.640,00	41.331,00	42.034,00	
	020105		140.000,00	140.000,00	142.240,00	144.658,00	147.117,00	
	020106		15.000,00	15.000,00	15.240,00	15.499,00	15.763,00	
	CONFECCIONAR							
	020107		40.000,00	40.000,00	40.640,00	41.331,00	42.034,00	
	020108		34.000,00	34.000,00	34.544,00	35.131,00	35.728,00	
	020112		25.000,00	25.000,00	25.400,00	25.832,00	26.271,00	
	020114		120.000,00	120.000,00	121.920,00	123.993,00	126.101,00	
	020115		35.000,00	35.000,00	35.560,00	36.165,00	36.779,00	
	020116		10.100,00	10.100,00	10.260,00	10.433,00	10.608,00	
	02011601		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02011699		10.000,00	10.000,00	10.160,00	10.333,00	10.508,00	

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large blue signature at the top and several smaller ones below.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 7
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00	15.000,00	15.240,00	15.499,00	15.763,00	
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.500,00	2.500,00	2.540,00	2.583,00	2.627,00	
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00	20.000,00	20.320,00	20.665,00	21.017,00	
	020121 OUTROS BENS		150.000,00	150.000,00	152.400,00	154.991,00	157.626,00	
	02012199 OUTROS		150.000,00	150.000,00	152.400,00	154.991,00	157.626,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.757.200,00	5.757.200,00	5.849.312,00	5.948.747,00	6.049.871,00	
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		550.000,00	550.000,00	558.800,00	568.300,00	577.961,00	
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		250.000,00	250.000,00	254.000,00	258.318,00	262.709,00	
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		700.000,00	700.000,00	711.200,00	723.290,00	735.586,00	
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		68.000,00	68.000,00	69.088,00	70.262,00	71.457,00	
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		50.000,00	50.000,00	50.800,00	51.664,00	52.542,00	
	020209 COMUNICAÇÕES		100.000,00	100.000,00	101.600,00	103.327,00	105.084,00	
	020210 TRANSPORTES		750.000,00	750.000,00	762.000,00	774.954,00	788.128,00	
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.500,00	6.500,00	6.604,00	6.716,00	6.830,00	
	020212 SEGUROS		50.000,00	50.000,00	50.800,00	51.664,00	52.542,00	
	020213 DESLOCACOES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00	5.080,00	5.166,00	5.254,00	
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		300.000,00	300.000,00	304.800,00	309.982,00	315.251,00	
	020215 FORMAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.640,00	41.331,00	42.034,00	
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.500,00	2.500,00	2.540,00	2.583,00	2.627,00	
	020217 PUBLICIDADE		180.000,00	180.000,00	182.880,00	185.989,00	189.151,00	
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		45.000,00	45.000,00	45.720,00	46.497,00	47.288,00	
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		75.000,00	75.000,00	76.200,00	77.495,00	78.813,00	
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		970.000,00	970.000,00	985.520,00	1.002.274,00	1.019.312,00	
	02022001 TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		220.000,00	220.000,00	223.520,00	227.320,00	231.184,00	
	02022099 OUTROS		750.000,00	750.000,00	762.000,00	774.954,00	788.128,00	
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		110.000,00	110.000,00	111.760,00	113.660,00	115.592,00	
	020225 OUTROS SERVIÇOS		1.505.100,00	1.505.100,00	1.529.180,00	1.555.175,00	1.581.610,00	
	02022501 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		675.000,00	675.000,00	685.800,00	697.459,00	709.315,00	
	02022502 TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02022503 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		180.000,00	180.000,00	182.880,00	185.989,00	189.151,00	
	02022599 OUTROS		650.000,00	650.000,00	660.400,00	671.627,00	683.044,00	
D3	Juros e outros encargos		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00	
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
	03010302 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
	030105 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	03010502 EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	030106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	03010602 EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	030201 DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	
	030303 EDIFÍCIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0305 OUTROS JUROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	030502 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.953.100,00	1.953.100,00	1.920.600,00	1.920.600,00	1.920.600,00	
D41	Transferências correntes		1.767.100,00	1.767.100,00	1.734.600,00	1.734.600,00	1.734.600,00	
D411	Administrações Públicas		755.100,00	755.100,00	722.600,00	722.600,00	722.600,00	
D4111	Administração Central - Estado Português		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
D4112	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040301	ESTADO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Administração Central - Outras entidades	57.500,00	57.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D4113	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	57.500,00	57.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	57.500,00	57.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D4114		Segurança Social						
D4115		Administração Regional						
		Administração Local	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00
D412	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00
	040501	CONTINENTE	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00	696.600,00
	04050101	MUNICÍPIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050102	FREGUESIAS	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	04050106	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		Entidades do Setor Não Lucrativo	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00
D413		Famílias						
D414		Outras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
D42	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0409	RESTO DO MUNDO	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Subsídios Correntes	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00
D5	05	SUBSÍDIOS	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	050101	PÚBLICAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	0508	FAMÍLIAS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
	050803	OUTRAS	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
		Outras despesas correntes	111.000,00	111.000,00	112.200,00	113.495,00	114.813,00	114.813,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00	111.000,00	112.200,00	113.495,00	114.813,00	114.813,00
	0602	DIVERSAS	111.000,00	111.000,00	112.200,00	113.495,00	114.813,00	114.813,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	75.000,00	75.000,00	76.200,00	77.495,00	78.813,00	78.813,00
	060203	OUTRAS	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
	06020301	RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302	IVA PAGO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06020305	OUTRAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		Despesa de capital	15.718.600,00	15.718.600,00	14.572.850,00	11.390.350,00	9.860.350,00	9.860.350,00
	Aquisição de bens de capital	12.967.000,00	12.967.000,00	11.821.250,00	8.638.750,00	7.108.750,00	7.108.750,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.967.000,00	12.967.000,00	11.821.250,00	8.638.750,00	7.108.750,00	7.108.750,00	
0701	INVESTIMENTOS	12.877.000,00	12.877.000,00	11.662.500,00	8.515.000,00	7.035.000,00	7.035.000,00	
070101	TERRENOS	360.000,00	360.000,00	400.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	
070102	HABITAÇÕES	850.000,00	850.000,00	2.050.000,00	1.850.000,00	700.000,00	700.000,00	
07010201	CONSTRUÇÃO	550.000,00	550.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	500.000,00	500.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO	200.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	100.000,00	100.000,00	400.000,00	450.000,00	100.000,00	100.000,00	
070103	EDIFÍCIOS	1.625.000,00	1.625.000,00	1.180.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07010305	ESCOLAS	375.000,00	375.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
07010307	OUTROS	1.150.000,00	1.150.000,00	1.020.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	

[Handwritten signatures and notes]
Cristina
Pereira

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		8.960.000,00	8.960.000,00	7.440.000,00	5.280.000,00	5.070.000,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		3.160.000,00	3.160.000,00	3.180.000,00	2.050.000,00	1.800.000,00	
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		850.000,00	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
07010405	PARQUES E JARDINS		100.000,00	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.550.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00	1.350.000,00	1.450.000,00	
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		950.000,00	950.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL		925.000,00	925.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		125.000,00	125.000,00	130.000,00	80.000,00	80.000,00	
07010412	CEMITÉRIOS		50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010413	OUTROS		1.200.000,00	1.200.000,00	740.000,00	110.000,00	60.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		45.000,00	45.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
07010602	OUTROS		45.000,00	45.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		412.000,00	412.000,00	220.000,00	87.500,00	87.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		160.000,00	160.000,00	70.000,00	60.000,00	40.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		390.000,00	390.000,00	190.000,00	175.000,00	175.000,00	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
07011002	OUTROS		350.000,00	350.000,00	150.000,00	135.000,00	135.000,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		90.000,00	90.000,00	158.750,00	123.750,00	73.750,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		30.000,00	30.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		60.000,00	60.000,00	118.750,00	118.750,00	68.750,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		2.750.400,00	2.750.400,00	2.750.400,00	2.750.400,00	2.750.400,00	
D71	Transferências de capital		2.750.400,00	2.750.400,00	2.750.400,00	2.750.400,00	2.750.400,00	
D711	Administrações Públicas		1.550.200,00	1.550.200,00	1.550.200,00	1.550.200,00	1.550.200,00	
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
080501	CONTINENTE		1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	1.500.200,00	
08050101	MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
08050102	FREGUESIAS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
D713	Famílias		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
0808	FAMÍLIAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
080802	OUTRAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
D714	Outras		200.200,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.200,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	200.200,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.100,00	200.100,00	200.100,00	200.100,00	200.100,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the table.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	080101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	08010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	080102 PRIVADAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
	0809 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	080903 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	1102 DIVERSAS		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	110201 RESTITUIÇÕES		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
	Despesa efetiva [4]		30.348.000,00	30.348.000,00	29.371.455,00	26.406.693,00	25.098.137,00	
	Despesa não efetiva [5]		635.100,00	635.100,00	598.700,00	558.800,00	558.800,00	
D9	Despesa com ativos financeiros		60.100,00	60.100,00	45.200,00	5.300,00	5.300,00	
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		60.100,00	60.100,00	45.200,00	5.300,00	5.300,00	
	0906 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	090601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	0907 ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		55.000,00	55.000,00	40.100,00	200,00	200,00	
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		5.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	
	090711 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00	50.000,00	40.000,00	100,00	100,00	
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090806 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
D10	Despesa com passivos financeiros		575.000,00	575.000,00	553.500,00	553.500,00	553.500,00	
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		575.000,00	575.000,00	553.500,00	553.500,00	553.500,00	
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		575.000,00	575.000,00	553.500,00	553.500,00	553.500,00	
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		560.000,00	560.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		15.000,00	15.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		30.983.100,00	30.983.100,00	29.970.155,00	26.965.493,00	25.656.937,00	
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		634.800,00	634.800,00	598.500,00	558.600,00	558.600,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones along the right margin.]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				FORMA DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	REALIZADO EM PERÍODOS ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO								
	Código	Ano	Tipo	Número		RUBRICA	R.G	R.P	U.E	EMPR	Início				Fim	2022 - (TOTAL)												
																[1]	[2]	[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
																[1]	[2]	[3]	[4]		[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2019	I	1	02/07010301	E	50 000,00			16/04/2002	16/04/2021	6	2 394 242,54	19 747,51	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	2 394 242,54						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2007					75 000,00			16/04/2007	16/04/2021		152 615,18		45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	152 615,18						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0301	2019	I	2	02/07010602	O	45 000,00			16/04/2007	16/04/2021		216 501,03		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	216 501,03						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0302	2019	I	3	02/070105	O	30 000,00			16/04/2007	16/04/2021		738 721,81		110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	738 721,81						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	06	2009					110 000,00			16/04/2009	16/04/2020	3	18 721,81		100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	18 721,81						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0601	2019	I	4	02/07010307	E	100 000,00			16/04/2009	16/04/2020	6	720 000,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	720 000,00						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0602	2019	I	5	02/070101	O	127 019,88			16/04/2009	16/04/2020	6	259 852,27		340 000,00	340 000,00	340 000,00	340 000,00	340 000,00	340 000,00	340 000,00	259 852,27						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2019					87 019,88			16/04/2019	16/04/2021	3	67 773,44		300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	67 773,44						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0101	2019	I	7	02/070107	O	10 000,00			16/04/2019	16/04/2020	5	134 648,91		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	134 648,91						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0102	2019	I	8	02/070108	O	20 000,00			16/04/2019	16/04/2020	4	57 480,02		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	57 480,02						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0103	2019	I	9	02/07011002	O	10 000,00			16/04/2019	16/04/2020	4	67 768,25		25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	67 768,25						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0104	2019	I	10	02/070102	O	10 000,00			16/04/2019	16/04/2020	4	8 944,60		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	8 944,60						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	04	2019					25 000,00			16/04/2019	16/04/2021		21 417,30		300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	21 417,30						
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0403	2019	I	11	02/070109	O	10 000,00			16/04/2019	16/04/2020	4	52 262,81		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	52 262,81					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0405	2019	I	12	02/070111	O	10 000,00			16/04/2019	16/04/2020	4	9 993,75		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	9 993,75					
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0407	2019	I	13	02/070112	O	5 000,00			09/09/1905	09/09/1905	4	6 560,84		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	6 560,84					
1.2.							75 000,00		225 000,00					21 417,30		300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	75 000,00						
1.2.1.							75 000,00		225 000,00					21 417,30		300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	75 000,00						
1.2.1.1.	03	2021	I	1	02/07010307	E	75 000,00		225 000,00					21 417,30		300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00	75 000,00						
2.							4 468 842,64		2 868 157,36					30 332 733,91		7 337 000,00	7 337 000,00	7 337 000,00	7 337 000,00	7 337 000,00	7 337 000,00	4 468 842,64						
2.1.							258 519,85		176 480,15					3 927 070,82		435 000,00	435 000,00	435 000,00	435 000,00	435 000,00	435 000,00	258 519,85						
2.1.1.							258 519,85		176 480,15					3 927 070,82		435 000,00	435 000,00	435 000,00	435 000,00	435 000,00	435 000,00	258 519,85						
2.1.1.1.	01	1999					10 000,00		10 000,00					1 759,84		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	1 759,84						
2.1.1.1.1.	0102	2019	I	14	02/07011002	O	10 000,00		10 000,00					1 759,84		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	1 759,84						
2.1.1.1.1.1.	01	2019					50 000,00		50 000,00					10 093,81		50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	10 093,81						
2.1.1.1.1.1.1.	0103	2019	I	15	02/07010305	E	10 000,00		10 000,00					10 093,81		50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	10 093,81						
2.1.1.1.1.1.1.1.	05	2013					188 519,85		176 480,15					3 906 552,61		315 000,00	315 000,00	315 000,00	315 000,00	315 000,00	315 000,00	3 906 552,61						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0501	2019	I	16	02/07010305	E	98 519,85		176 480,15					3 383 327,90		275 000,00	275 000,00	275 000,00	275 000,00	275 000,00	275 000,00	3 383 327,90						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0502	2019	I	17	02/070107	O	10 000,00		10 000,00					84 741,00		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	84 741,00						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0503	2019	I	18	02/070108	O	20 000,00		20 000,00					405,20		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	405,20						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0504	2019	I	19	02/07011002	O	10 000,00		10 000,00					438 078,51		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	438 078,51						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2019					60 000,00		60 000,00					8 564,56		60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	8 564,56						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0201	2019	I	20	02/07010305	E	50 000,00		50 000,00					65 250,40		50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	65 250,40						
2.1.1.1.1.1.1.1.1.	0202	2019	I	21	02/07011002	O	10 000,00		10 000,00					8 564,56		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	8 564,56						
2.4.							2 928 073,12		2 476 926,88					21 637 750,80		5 405 000,00	5 405 000,00	5 405 000,00	5 405 000,00	5 405 000,00	5 405 000,00	2 928 073,12						
2.4.1.							625 000,00		495 000,00					4 366 547,63		1 120 000,00	1 120 000,00	1 120 000,00	1 120 000,00	1 120 000,00	1 120 000,00	625 000,00						
2.4.1.1.	0101	2019	I	22	02/07010201	E	55 000,00		495 000,00					4 281 547,63		550 000,00	550 000,00	550 000,00	550 000,00	550 000,00	550 000,00	4 281 547,63						
2.4.1.1.1.	0102	2019	I	23	02/07010202	O	200 000,00		200 000,00					100 000,00		200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	100 000,00						
2.4.1.1.1.1.	0104	2019	I	24	02/07010203	E	100 000,00		100 000,00					20 000,00		100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	20 000,00						
2.4.1.1.1.1.1.	0105	2022	I	1	02/070101	E	250 000,00		250 000,00					250 000,00		250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00						
2.4.1.1.1.1.1.1.	0106	2022	I	2	02/07010401	E	657 500,00		657 500,00					8 255 012,02		1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	8 255 012,02						
2.4.2.							657 500,00		657 500,00					8 255 012,02		1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	1 295 000,00	657 500,00						

[Handwritten signatures and initials]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022

2.4.2.	02	2019	I	28	REVI. E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS (VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07010401	E	310 000,00 €	7 112 946,68 €	211 301,17 €	310 000,00 €	300 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	8 334 329,85 €
2.4.2.	18	2019	I	29	ADQUIÇÃO DE INÍCIOS (OUTROS)	02/07010307	O	50 000,00 €			50 000,00 €	50 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	140 000,00 €
2.4.2.	04	2019	I	30	PARQUES E JARDINS (CONS. E BENEFICIAÇÃO) (PARQUES E JARDINS)	02/07010405	O	100 000,00 €	318 405,48 €	8 273,09 €	100 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	516 678,57 €
2.4.2.	20	2019	I	31	MOBILIDADE URBANA - ENTRADAS E OUTROS ACESSOS VARIÁRIOS (VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07010401	E	112 500,00 €	787 513,39 €	591 754,26 €	750 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	750 000,00 €	750 000,00 €	4 879 247,61 €
2.4.2.	05	2019	I	35	MOBILIÁRIO URBANO (OUTROS)	02/07011002	O	25 000,00 €		14 648,31 €	25 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	69 648,31 €
2.4.2.	08	2019	I	34	ADQUIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	02/070101	O	10 000,00 €			10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	40 000,00 €
2.4.2.	23	2019	I	36	EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓPTICA (OUTROS INVESTIMENTOS)	02/070115	E	50 000,00 €	36 144,51 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	236 144,51 €
2.4.3.	01	2019	I	37	Saneamento		E	212 500,00 €	5 096 220,04 €	823 833,60 €	850 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	8 270 653,64 €
2.4.3.	01	2019	I	37	AMPLIAÇÃO E BENEF. REDE DE SANEAMENTO (SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS)	02/07010402	E	212 500,00 €	5 096 220,04 €	823 833,60 €	850 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	8 270 653,64 €
2.4.4.	01	2019	I	38	Abastecimento de Água		E	248 073,12 €	706 926,88 €	1 157 440,18 €	950 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	6 650 963,68 €
2.4.4.	01	2019	I	38	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	02/07010407	E	240 000,00 €	560 000,00 €	455 581,26 €	800 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	5 083 104,76 €
2.4.4.	13	2020	I	4	ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CARRALCOVA E VIEIRA DE GRADE (ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO) (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	02/07010407	E	3 073,12 €	146 926,88 €		150 000,00 €					847 858,92 €
2.4.5.	02	2019	I	42	Resíduos sólidos		O	130 000,00 €		146 347,61 €	130 000,00 €	168 750,00 €	158 750,00 €	108 750,00 €	108 750,00 €	744 952,71 €
2.4.5.	02	2019	I	42	AQUIS. EQUIP. P/RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS-REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA (MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA)	02/070207	O	50 000,00 €			50 000,00 €	108 750,00 €	108 750,00 €	58 750,00 €	58 750,00 €	316 250,00 €
2.4.5.	01	2019	I	43	AQUIS. EQUIP. P/RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS-POR COMPRA (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	02/07011001	O	40 000,00 €		146 347,61 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	318 702,71 €
2.4.5.	03	2019	I	44	OUTRAS CONSTRUÇÕES (OUTROS)	02/07010413	E	40 000,00 €			40 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	80 000,00 €
2.4.6.	02	2019	I	45	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		E	1 060 000,00 €			1 060 000,00 €	610 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	1 730 000,00 €
2.4.6.	02	2019	I	45	CEMITÉRIO MUNICIPAL - BENEFICIAÇÃO (CEMITÉRIOS)	02/07010412	E	50 000,00 €			50 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	70 000,00 €
2.4.6.	01	2022	I	3	INTERVENÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA MARGEM DO RIO VEZ - SÍTIO (OUTROS)	02/07010413	E	1 010 000,00 €			1 010 000,00 €	600 000,00 €	1 215 000,00 €	1 215 000,00 €	1 215 000,00 €	1 802 500,00 €
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos			1 282 249,67 €	214 750,33 €	4 747 512,29 €	1 497 200,00 €	1 497 200,00 €	1 497 200,00 €	1 497 200,00 €	1 497 200,00 €	37 495,86 €
2.5.1.					Cultura			294 424,17 €	302 575,83 €	2 649 451,50 €	397 000,00 €	397 000,00 €	397 000,00 €	397 000,00 €	397 000,00 €	82 500,00 €
2.5.1.	06	2009			ARQUIVO MUNICIPAL - ESPAÇO VALDEVIZ			40 000,00 €		1 001 923,85 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	1 077 317,75 €
2.5.1.	0601	2019	I	46	ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO (OUTROS)	02/07010307	E	40 000,00 €			40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	1 077 317,75 €
2.5.1.	0602	2019	I	47	SISTEMA DE INFORMAÇÃO (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	O	27 000,00 €		126 370,74 €	27 000,00 €	27 000,00 €	27 000,00 €	7 500,00 €	7 500,00 €	181 428,51 €
2.5.1.	0603	2019	I	48	CONTEÚDOS (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	O	5 000,00 €		10 122,53 €	457,56 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	30 580,09 €
2.5.1.	0604	2019	I	49	MOBILIÁRIO E OUTROS CONTEÚDOS (OUTROS)	02/07011002	O	47 424,17 €	109 575,83 €	38 221,04 €	150 000,00 €	150 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	375 588,42 €
2.5.1.	07	2019	I	50	REP. E MELHORAMENTO EDIFÍCIOS CULTURAIS (OUTROS)	02/07010307	E	50 000,00 €		92 815,80 €	50 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	202 815,80 €
2.5.1.	09	2017			OFICINA DA CRIATIVIDADE HIMALAIA			50 000,00 €		62 389,97 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	1 292 794,98 €
2.5.1.	0901	2019	I	52	REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LICEU (OUTROS)	02/07010307	E	50 000,00 €		1 180 405,01 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	1 292 794,98 €
2.5.1.	0902	2019	I	53	INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	O	25 000,00 €		29 602,51 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	104 772,15 €
2.5.1.	0903	2019	I	54	CONTEÚDOS DIDÁTICOS (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	O	25 000,00 €		49 182,74 €	1 820,15 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	116 002,89 €
2.5.1.	0904	2019	I	55	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIDÁTICO (OUTROS)	02/07011002	O	25 000,00 €		123 807,28 €	42 288,01 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	191 195,29 €
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			987 825,50 €	112 174,50 €	2 098 060,79 €	1 100 000,00 €	2 020 000,00 €	1 520 000,00 €	1 520 000,00 €	1 520 000,00 €	8 818 389,93 €
2.5.2.	13	2019	I	59	ECOVIAS E PASSADISSOS (VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07010401	E	87 425,50 €	112 174,50 €	1 046 405,04 €	106 361,12 €	200 000,00 €	300 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	2 067 766,16 €
2.5.2.	16	2019	I	60	REP. E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010302	E	50 000,00 €		864 806,36 €	67 071,81 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	1 131 878,17 €
2.5.2.	08	2019	I	62	CONSTRUÇÃO DE DESPORTO, RECREIO E LAZER (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010406	E	100 000,00 €		179 636,04 €	114 35 €	100 000,00 €	300 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €	1 033 750,39 €
2.5.2.	03	2019	I	63	EQUIPAMENTO - DESPORTO-RECREIO E LAZER (OUTROS)	02/07011002	O	50 000,00 €		7 113,35 €	18 016,36 €	50 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	135 239,71 €
2.5.2.	04	2019	I	64	ADQUIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	02/070101	O	100 000,00 €		184 665,50 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €			384 665,50 €
2.5.2.	01	2021	I	2	ZONA DESPORTIVA - 3ª FASE (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010406	E	600 000,00 €			600 000,00 €	1 250 000,00 €	1 250 000,00 €	1 250 000,00 €	1 250 000,00 €	4 100 000,00 €
3.					Pavões-económica			3 325 213,95 €	1 404 746,05 €	9 699 318,94 €	1 523 053,06 €	4 730 000,00 €	3 360 000,00 €	2 390 000,00 €	2 390 000,00 €	23 512 924,00 €
3.2.					Indústria e energia			1 199 141,09 €	600 658,91 €	8 218 963,32 €	247 375,66 €	1 800 000,00 €	1 390 000,00 €	590 000,00 €	480 000,00 €	12 555 938,38 €
3.2.	02	2012			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA			50 000,00 €		229 657,77 €	50 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	369 657,77 €
3.2.	0203	2019	I	71	EDIFÍCIOS - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (OUTROS)	02/07010307	O	50 000,00 €		229 657,77 €	50 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	369 657,77 €
3.2.	06	2019	I	69	PARQUES EMPRESARIAIS - INFRAESTRUTURAS (VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07010401	E	899 141,09 €	600 658,91 €	7 715 709,16 €	1 500 000,00 €	1 000 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	10 898 872,91 €
3.2.	01	2019	I	72	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/07010404	O	50 000,00 €		127 196,39 €	55 211,91 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	382 408,30 €

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022

3.2.	01	2019	I	70	ACQUIÇÃO DE TERRENOS (TERRENOS)	02/070101	O	200 000,00 €	09/09/1905	11/09/1905	5	145 000,00 €	10 000,00 €	200 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	100 000,00 €	905 000,00 €	
3.3.					Transportes e comunicações			1 045 000,00 €				972 183,47 €	1 175 899,33 €	1 045 000,00 €	960 000,00 €	910 000,00 €	910 000,00 €	910 000,00 €	5 973 062,80 €	
3.3.1.					Transportes rodoviários			1 045 000,00 €				972 183,47 €	1 175 899,33 €	1 045 000,00 €	960 000,00 €	910 000,00 €	910 000,00 €	910 000,00 €	5 973 062,80 €	
3.3.1.	27	2019	I	73	REAB.,CONS.,BENEF. DE VIAS MUNICIPAIS (VIAÇÃO RURAL)	02/07010408	E	825 000,00 €	16/04/2005	16/04/2021	6	563 100,57 €	863 643,63 €	825 000,00 €	750 000,00 €	750 000,00 €	750 000,00 €	750 000,00 €	4 501 746,20 €	
3.3.1.	26	2019	I	74	SEGURANÇA RODoviÁRIA (SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO)	02/07010409	O	100 000,00 €	16/04/2016	16/04/2021	3	59 451,73 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	393 451,73 €	
3.3.1.	28	2019	I	76	RENOVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS MUNICIPAIS (VIAÇÃO RURAL)	02/07010408	E	100 000,00 €	16/04/2019	16/04/2021	4	409 062,90 €	242 203,97 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	1 051 266,87 €
3.3.1.	55	2019	I	75	ACQUIÇÃO DE TERRENOS PARA VIAÇÃO MUNICIPAL (TERRENOS RURAIS)	02/070101	O	20 000,00 €	01/01/2020	31/12/2021	3	509 192,15 €	99 730,07 €	1 885 000,00 €	20 000,00 €	1 090 000,00 €	1 090 000,00 €	1 090 000,00 €	10 000,00 €	66 600,00 €
3.4.					Comércio e turismo			1 081 072,86 €				509 192,15 €	99 730,07 €	1 885 000,00 €	1 885 000,00 €	1 885 000,00 €	1 885 000,00 €	650 000,00 €	4 983 932,22 €	
3.4.2.					Turismo			1 081 072,86 €				509 192,15 €	99 730,07 €	1 885 000,00 €	1 885 000,00 €	1 885 000,00 €	1 885 000,00 €	650 000,00 €	4 983 932,22 €	
3.4.2.	05	2019	I	81	MUSEU DA ÁGUA AO AR LIVRE (OUTROS)	02/07010413	E	50 000,00 €	04/09/1905	11/09/1905	6	410 138,29 €		50 000,00 €	20 000,00 €				480 138,29 €	
3.4.2.	06	2019	I	82	DINAMIZAÇÃO DOS CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PROXIMIDADE (OUTROS)	02/07010307	E	249 941,71 €	16/04/2014	16/04/2021	3	60 956,70 €		310 000,00 €	50 000,00 €				420 956,70 €	
3.4.2.	09	2018			PROMOÇÃO TURÍSTICA E AMBIENTAL DO CONCELHO			384 631,15 €				34 050,52 €	88 215,56 €	400 000,00 €	290 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €	1 252 266,08 €	
3.4.2.	0901	2019	I	84	ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIOS (OUTROS)	02/07010307	E	100 000,00 €	08/09/1905	11/09/1905	3	28 577,02 €	45 149,83 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	473 726,85 €	
3.4.2.	0902	2019	I	85	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VISTAGEM EM LOCAIS DE INTERESSE TURÍSTICO E AMBIENTAL (OUTROS)	02/07010413	E	100 000,00 €	08/11/2018	08/11/2021	3	5 473,50 €	32 354,89 €	100 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	337 828,39 €	
3.4.2.	0903	2019	I	86	PLATAFORMAS DE DIVULGAÇÃO (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	02/070107	O	50 000,00 €	08/09/1905	10/09/1905	5		6 150,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	206 150,00 €	
3.4.2.	0904	2019	I	87	CONTEÚDOS PARA O TURISMO (SOFTWARE INFORMÁTICO)	02/070108	O	84 631,15 €	08/09/1905	10/09/1905	3			100 000,00 €	100 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	140 000,00 €	
3.4.2.	0905	2019	I	88	EQUIPAMENTO DE APOIO TURÍSTICO E AMBIENTAL (OUTROS)	02/07011002	O	50 000,00 €	08/09/1905	10/09/1905	5		4 560,84 €	50 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	94 560,84 €	
3.4.2.	01	2019	I	89	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO (SINALIZAÇÃO E TRÁNSITO)	02/07010409	O	25 000,00 €	16/04/2019	16/04/2021	3	4 046,64 €	11 514,51 €	25 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	130 561,15 €	
3.4.2.	11	2019	I	90	ECO-PARQUE DE LAZER DO VEZ (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	02/07010406	E	127 500,00 €	16/04/2019	16/04/2021				850 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		1 100 000,00 €	
3.4.2.	13	2022			VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO A OESTE DO CONCELHO			250 000,00 €				250 000,00 €	250 000,00 €	550 000,00 €	400 000,00 €	400 000,00 €	400 000,00 €	1 600 000,00 €		
3.4.2.	1301	2022	I	4	INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS (VADUTOS, ARRUALENTO E OBRAS COMPLEMENTARES)	02/07010401	E	150 000,00 €					150 000,00 €	150 000,00 €	300 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	850 000,00 €	
3.4.2.	1302	2022	I	5	EDIFICAÇÕES (OUTROS)	02/07010307	E	100 000,00 €					100 000,00 €	100 000,00 €	250 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	750 000,00 €		
								TOTAL	0,00 €	0,00 €		43 862 353,93 €	5 560 234,88 €	12 967 000,00 €	11 821 250,00 €	8 638 750,00 €	7 188 750,00 €	89 958 338,81 €		

(S)F - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - ADJEMP.; C - ABJ(OUTRA)

Handwritten signatures and initials:
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2022

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				Ano 2022 Financiamento Definido	
	Código	Ano	Tipo			Número	R.G	R.P	U.E		EMPR
1.					Funções gerais					328 000,00 €	328 000,00 €
1.2.					Segurança e ordem públicas					328 000,00 €	328 000,00 €
1.2.1.					Proteção civil e luta contra incêndios					328 000,00 €	328 000,00 €
1.2.1.1.	01	2020	A	1	AQUISIÇÃO DE BENS (OUTROS)	02/02012199				3 000,00 €	3 000,00 €
1.2.1.1.	02	2020	A	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS)	02/02022599				150 000,00 €	150 000,00 €
1.2.1.1.	03	2020	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS (CONSERVAÇÃO DE BENS)	02/020203				30 000,00 €	30 000,00 €
1.2.1.2.	01	2020	A	4	APOIO À ATIVIDADE DOS BOMBEIROS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701				95 000,00 €	95 000,00 €
1.2.1.2.	02	2020	A	5	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/080701				50 000,00 €	50 000,00 €
2.					Funções sociais					3 380 000,00 €	3 380 000,00 €
2.1.					Educação					1 147 500,00 €	1 147 500,00 €
2.1.1.					Ensino não superior					187 500,00 €	187 500,00 €
2.1.1.	01	2020	A	6	APOIO A ATIVIDADES CORRENTES (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701				5 000,00 €	5 000,00 €
2.1.1.1.	02	2020	A	7	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/080701				80 000,00 €	80 000,00 €
2.1.1.2.	01	2020	A	8	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (OUTROS)	02/02022099				75 000,00 €	75 000,00 €
2.1.1.2.	02	2020	A	9	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (OUTROS)	02/02022599				2 500,00 €	2 500,00 €
2.1.1.3.	01	2020	A	10	EXECUÇÃO DO PROJETO "SCHOLL 4 ALL" (OUTROS)	02/02022099				25 000,00 €	25 000,00 €
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino					960 000,00 €	960 000,00 €
2.1.2.	01	2020	A	11	TRANSPORTES ESCOLARES (TRANSPORTES)	02/020210				710 000,00 €	710 000,00 €
2.1.2.	02	2020	A	12	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS)	02/020105				135 000,00 €	135 000,00 €
2.1.2.	03	2020	A	13	AQUISIÇÃO DE GÉNEROS PARA CONFECCIONAR (ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR)	02/020106				15 000,00 €	15 000,00 €
2.1.2.	04	2020	A	14	BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS ECONÓMICOS (OUTRAS)	02/050803				100 000,00 €	100 000,00 €
2.2.					Saúde					20 000,00 €	20 000,00 €

[Handwritten signatures and initials]

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2022

2.4.6.	0202	2020	A	30	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599			7 500,00 €		7 500,00 €
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos				1 310 000,00 €		1 310 000,00 €
2.5.1.					Cultura				725 000,00 €		725 000,00 €
2.5.1.1.	01	2020	A	31	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701			200 000,00 €		200 000,00 €
2.5.1.1.	02	2020	A	32	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/080701			50 000,00 €		50 000,00 €
2.5.1.2.	01	2020			SEMINÁRIOS E CONGRESSOS				7 500,00 €		7 500,00 €
2.5.1.2.	0101	2020	A	33	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS (OUTROS)	02/02022099			5 000,00 €		5 000,00 €
2.5.1.2.	0102	2020	A	34	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599			2 500,00 €		2 500,00 €
2.5.1.2.	02	2020	A	35	CINEMA (LOCAÇÃO DE OUTROS BENS)	02/020208			25 000,00 €		25 000,00 €
2.5.1.2.	03	2020			ESPECTÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E OUTROS				160 000,00 €		160 000,00 €
2.5.1.2.	0301	2020	A	36	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001			120 000,00 €		120 000,00 €
2.5.1.2.	0302	2020	A	37	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (OUTROS)	02/02022599			20 000,00 €		20 000,00 €
2.5.1.2.	0303	2021	A	1	SERVIÇOS TÉCNICOS (OUTROS)	02/02022099			20 000,00 €		20 000,00 €
2.5.1.2.	04	2020	A	38	EXPOSIÇÕES (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	02/020216			2 500,00 €		2 500,00 €
2.5.1.2.	05	2020	A	39	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE)	02/020217			30 000,00 €		30 000,00 €
2.5.1.2.	06	2020			OUTROS EVENTOS NA CASA DAS ARTES				10 000,00 €		10 000,00 €
2.5.1.2.	0601	2020	A	40	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001			5 000,00 €		5 000,00 €
2.5.1.2.	0602	2020	A	41	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599			5 000,00 €		5 000,00 €
2.5.1.3.	01	2020	A	42	EDIÇÃO DE LIVROS (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001			10 000,00 €		10 000,00 €
2.5.1.3.	02	2020	A	43	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO BIBLIOGRÁFICO (MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO)	02/020120			5 000,00 €		5 000,00 €
2.5.1.3.	03	2020	A	44	AQUISIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS (OUTROS)	02/02012199			5 000,00 €		5 000,00 €
2.5.1.3.	04	2020			SEMANA DA LEITURA				5 000,00 €		5 000,00 €
2.5.1.3.	0401	2020	A	45	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001			2 500,00 €		2 500,00 €
2.5.1.3.	0402	2020	A	46	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599			2 500,00 €		2 500,00 €

[Handwritten signature]
 Augusto
 Rocha

[Handwritten signature]
 J. T. A.

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2022

2.5.1.3.	05	2020	A	47	OUTRAS ACTIVIDADES NA BIBLIOTECA (OUTROS)	02/02022099				2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.	01	2020			NOITES NO PAÇO					22 500,00 €			22 500,00 €
2.5.1.4.	0101	2020	A	48	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001				15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.4.	0102	2020	A	49	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599				7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.4.	02	2020			HALLOWEEN					30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.4.	0201	2020	A	50	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS (OUTROS)	02/02022099				22 500,00 €			22 500,00 €
2.5.1.4.	0202	2020	A	51	PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	02/020217				2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.	0203	2020	A	52	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599				5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.4.	03	2020			OUTRAS ATIVIDADES NO PAÇO DE GIELA					5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.4.	0301	2020	A	53	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001				2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.	0302	2020	A	54	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599				2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.5.	01	2020			RECONTRO DE VALDEVEZ					62 500,00 €			62 500,00 €
2.5.1.5.	0101	2020	A	55	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001				25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.5.	0102	2020	A	56	PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	02/020217				5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.5.	0103	2020	A	57	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599				30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.5.	0104	2020	A	58	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (VIGILÂNCIA E SEGURANÇA)	02/020218				2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.5.	02	2020			OUTRAS ATIVIDADES					10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.5.	0201	2020	A	59	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001				7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.5.	0202	2020	A	60	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599				2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.5.	03	2020	A	61	RECONTROS DE CULTURA (OUTROS)	02/02022099				27 500,00 €			27 500,00 €
2.5.1.5.	04	2020	A	62	EXECUÇÃO DO PROJETO "PLATAFORMA DA MEMÓRIA ARCUENSE: ESPAÇO VALDEVEZ" (OUTROS)	02/02022099				25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.5.	01	2021	A	2	EXECUÇÃO DO PROJETO "SOMOS PATRIMÓNIO" (TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL)	02/02022001				30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer					365 000,00 €			365 000,00 €
2.5.2.1.	01	2020	A	63	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701				220 000,00 €			220 000,00 €

[Handwritten signature]
 Cristone
 Rocha

[Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2022

2.5.2.1.	02	2020	A	64	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/080701		120 000,00 €	120 000,00 €
2.5.2.2.	02	2020	A	66	PRÉMIOS E OFERTAS (PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS)	02/020115		2 500,00 €	2 500,00 €
2.5.2.2.	04	2020	A	68	PUBLICIDADE (PUBLICIDADE)	02/020217		2 500,00 €	2 500,00 €
2.5.2.2.	05	2020	A	69	TRABALHOS ESPECIALIZADOS (OUTROS)	02/02022099		15 000,00 €	15 000,00 €
2.5.2.2.	06	2020	A	70	SERVIÇOS DE APOIO (OUTROS)	02/02022599		5 000,00 €	5 000,00 €
2.5.3.					Outras actividades cívicas e religiosas			220 000,00 €	220 000,00 €
2.5.3.	01	2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			220 000,00 €	220 000,00 €
2.5.3.	0101	2020	A	71	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701		20 000,00 €	20 000,00 €
2.5.3.	0102	2020	A	72	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/080701		200 000,00 €	200 000,00 €
3.					Funções económicas			1 610 000,00 €	1 610 000,00 €
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			150 000,00 €	150 000,00 €
3.1.	01	2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			150 000,00 €	150 000,00 €
3.1.	0101	2020	A	73	APOIO À ATIVIDADE DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701		150 000,00 €	150 000,00 €
3.2.					Indústria e energia			675 000,00 €	675 000,00 €
3.2.1.	01	2020	A	74	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	02/02022501		675 000,00 €	675 000,00 €
3.4.					Comércio e turismo			267 500,00 €	267 500,00 €
3.4.2.					Turismo			267 500,00 €	267 500,00 €
3.4.2.	01	2020			EVENTOS GASTRONÓMICOS			22 500,00 €	22 500,00 €
3.4.2.	0101	2020	A	75	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE)	02/020217		7 500,00 €	7 500,00 €
3.4.2.	0102	2020	A	76	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO (OUTROS)	02/0202099		10 000,00 €	10 000,00 €
3.4.2.	0103	2020	A	77	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO (OUTROS)	02/02022599		5 000,00 €	5 000,00 €
3.4.2.	02	2020			CORSO CARNAVALESCO			10 000,00 €	10 000,00 €
3.4.2.	0201	2020	A	78	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE)	02/020217		5 000,00 €	5 000,00 €
3.4.2.	0202	2020	A	79	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO (OUTROS)	02/0202099		2 500,00 €	2 500,00 €

Handwritten signature
 Roche
Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2022

3.4.2.	0203	2020	A	80	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO (OUTROS)	02/02022599		2 500,00 €		2 500,00 €		2 500,00 €
3.4.2.	03	2020			FESTAS DA PÁSCOA			17 500,00 €		17 500,00 €		17 500,00 €
3.4.2.	0301	2020	A	81	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE)	02/020217		2 500,00 €		2 500,00 €		2 500,00 €
3.4.2.	0302	2020	A	82	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO (OUTROS)	02/02022099		5 000,00 €		5 000,00 €		5 000,00 €
3.4.2.	0303	2020	A	83	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO (OUTROS)	02/02022599		7 500,00 €		7 500,00 €		7 500,00 €
3.4.2.	0304	2020	A	84	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (VIGILÂNCIA E SEGURANÇA)	02/020218		2 500,00 €		2 500,00 €		2 500,00 €
3.4.2.	04	2020			MAGIA DO NATAL			37 500,00 €		37 500,00 €		37 500,00 €
3.4.2.	0401	2020	A	85	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE)	02/020217		5 000,00 €		5 000,00 €		5 000,00 €
3.4.2.	0402	2020	A	86	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO (OUTROS)	02/02022099		10 000,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €
3.4.2.	0403	2020	A	87	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO (OUTROS)	02/02022599		20 000,00 €		20 000,00 €		20 000,00 €
3.4.2.	0404	2020	A	88	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (VIGILÂNCIA E SEGURANÇA)	02/020218		2 500,00 €		2 500,00 €		2 500,00 €
3.4.2.	05	2020			PROMOÇÃO DO CONCELHO NO EXTERIOR			25 000,00 €		25 000,00 €		25 000,00 €
3.4.2.	0501	2020	A	89	DESLOCAÇÕES E ESTADAS (DESLOCACOES E ESTADAS)	02/020213		2 500,00 €		2 500,00 €		2 500,00 €
3.4.2.	0502	2020	A	90	TRANSPORTES DE BENS (TRANSPORTES)	02/020210		5 000,00 €		5 000,00 €		5 000,00 €
3.4.2.	0503	2020	A	91	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO (OUTROS)	02/02022099		10 000,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €
3.4.2.	0504	2020	A	92	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO (OUTROS)	02/02022599		5 000,00 €		5 000,00 €		5 000,00 €
3.4.2.	0505	2020	A	93	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS (REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS)	02/020211		2 500,00 €		2 500,00 €		2 500,00 €
3.4.2.	06	2020			OUTRAS ATIVIDADES DE CARIZ TURÍSTICO			90 000,00 €		90 000,00 €		90 000,00 €
3.4.2.	0601	2020	A	94	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE)	02/020217		20 000,00 €		20 000,00 €		20 000,00 €
3.4.2.	0602	2020	A	95	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO (OUTROS)	02/02022099		20 000,00 €		20 000,00 €		20 000,00 €
3.4.2.	0603	2020	A	96	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO (OUTROS)	02/02022599		50 000,00 €		50 000,00 €		50 000,00 €
3.4.2.	07	2020	A	97	EXECUÇÃO DO PROJETO "FRONTEIRA ESQUECIDA" (OUTROS)	02/02022099		40 000,00 €		40 000,00 €		40 000,00 €
3.4.2.	04	2022			MAGIA DO NATAL			25 000,00 €		25 000,00 €		25 000,00 €
3.4.2.	0405	2022	A	1	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	02/040701		25 000,00 €		25 000,00 €		25 000,00 €

node
custe

si
hou

PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2022

3.5.2.	0504	2020	A	121	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (VIGILÂNCIA E SEGURANÇA)	02/020218	1 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
4.					Outras funções		2 120 000,00 €	2 120 000,00 €			2 120 000,00 €
4.2.					Transferências entre administrações		2 120 000,00 €	2 120 000,00 €			2 120 000,00 €
4.2.1.	01	2020	A	122	ELEIÇÕES/RECENSEAMENTOS (FREGUESIAS)	02/04050102	30 000,00 €	30 000,00 €			30 000,00 €
4.2.1.	02	2020	A	123	PROGRAMA LIMPEZAS (FREGUESIAS)	02/04050102	500 000,00 €	500 000,00 €			500 000,00 €
4.2.1.	03	2020	A	124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS (FREGUESIAS)	02/04050102	90 000,00 €	90 000,00 €			90 000,00 €
4.2.2.	01	2020	A	125	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA (FREGUESIAS)	02/08050102	120 000,00 €	120 000,00 €			120 000,00 €
4.2.2.	02	2020	A	126	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS (FREGUESIAS)	02/08050102	850 000,00 €	850 000,00 €			850 000,00 €
4.2.2.	03	2020	A	127	ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE CEMITÉRIOS (FREGUESIAS)	02/08050102	350 000,00 €	350 000,00 €			350 000,00 €
4.2.2.	04	2020	A	128	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (FREGUESIAS)	02/08050102	30 000,00 €	30 000,00 €			30 000,00 €
4.2.2.	05	2020	A	129	OUTROS INVESTIMENTOS (FREGUESIAS)	02/08050102	150 000,00 €	150 000,00 €			150 000,00 €
TOTAL							0,00 €	7 438 000,00 €	0,00 €	0,00 €	7 438 000,00 €

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Total das receitas	30 983 100,00
Total das despesas	30 983 100,00

(Artigo 40.º n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)



DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	21 347 747,00
Despesa corrente	14 629 400,00
Saldo corrente	6 718 347,00
Amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos	553 494,96
Excedente de receita corrente	6 164 852,04

ORÇAMENTO DE 2022 - APURAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

EMPRÉSTIMOS VIGENTES EM 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2013	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS (*)	OBS
Construção de 26 fogos para Habitação Social	13/01/2003	20	9	11	273 655,51	24 877,77	
Parque Municipal Actividades e Lazer - 1ª Fase - Piscinas Municipais	12/02/2002	20	11	9	176 222,72	19 580,30	
Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)	25/08/2005	20	8	12	854 044,79	71 170,40	
Centro de Formação e Exposições	10/08/2006	20	7	13	1 062 500,00	81 730,77	
Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela	27/12/2006	20	7	13	197 888,86	15 222,22	
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho	16/08/2007	20	6	14	380 405,20	27 171,80	
Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e Rotunda do IC-28	16/08/2007	20	6	14	601 179,88	42 941,42	
Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho	16/08/2007	20	6	14	291 726,96	20 837,64	
Construção de 4 habitações sociais em Aguiã	15/03/2007	25	6	19	83 283,90	4 383,36	
Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses	15/03/2007	25	6	19	89 016,16	4 685,06	
Construção de 4 habitações sociais em Tabaçó	15/03/2007	25	6	19	83 189,25	4 378,38	
EB1/JI da Sede do Concelho	09/08/2012	20	4	16	595 986,58	37 249,16	
TOTAL					4 689 099,81	354 228,29	
EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS APÓS 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL UTILIZADO	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS	
Investimentos municipais diversos	02/12/2020	15	1	14	2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL					2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL GERAL DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS						553 494,96	

(*) Apuramento efetuado nos termos do n.º 4 do artigo 40.º e do artigo 83.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para o efeito foi considerado o capital em dívida dos empréstimos existentes à data da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2014, a dividir pelo número de anos de vida útil remanescente de cada um deles. Do respetivo computo foram excluídos os empréstimos entretanto integralmente amortizados e incluídos os empréstimos contraídos após essa data. Tendo este mapa a finalidade exclusiva de demonstrar o apuramento do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, dele não consta o capital em dívida atualizado desta forma de endividamento municipal.


 2020
 2020



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Artigo 46.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Provisões para riscos e encargos	VALOR
Processos judiciais em curso	106 611,44
Outras provisões (Créditos não reclamados no prazo do ponto 2.3.4.2 do POCAL)	7 722,01
Total	114 333,45

custas
notas

ENTIDADES PARTICIPADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2022

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF	Participação Detida(%)	Valor da participação	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	513606084	0,15	224 285,50	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	501911626	10,00	49 879,79	Sem atividade
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	504404830	40,00	1 995,19	
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	4,30	107 319,08	
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	508013755	50,00	175 000,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	2,47	5 000,00	Sem atividade
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	0,15	612 297,00	
A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	515320919	3,94	141 905,00	
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	516265350	27,78	100 000,00	
TOTAL			1 417 681,56	

custos
rede

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos pontos 2.9 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arcos de Valdevez para o ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à execução das políticas de gestão definidas pelo executivo municipal, contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis, e adotarão todas as regras legais aplicáveis aos procedimentos de despesa, designadamente as previstas no CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como seu integral registo contabilístico, nos termos da norma NCP 26 do SNC-AP.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais competentes são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade e Património, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade e Património em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao serviço de Contabilidade e Património no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excepcional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os previstos na Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas decisões do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, outorgados pelo titular do órgão com competência para contratar e autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2022 deverá ser concluído o sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão, nos termos da norma NCP 27 do SNC-AP, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos dos Serviços municipais;
- c) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- d) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, as cobranças exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à Câmara Municipal para aprovação.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante a apresentação da respetiva folha de fecho de caixa, extraída do software de faturação do respetivo serviço.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras estabelecidos no SNC-AP, no RFALEI, na LCPA, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo se autorizado ao abrigo do regime de exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos da lei;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento

e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Presidente da Câmara autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 10.º

Tramitação dos procedimentos de despesa



1. Em 2022 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou de consulta prévia, caso alguma das entidades a convidar não esteja registada na plataforma eletrónica.
3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre ao Serviço de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, os serviços municipais responsáveis pelos procedimentos responsabilizar-se-ão pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.
6. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, um elemento do Serviço de Aprovisionamento.
7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato. ^[1]_[2]

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes propor ao órgão competente para a decisão de contratar a designação de um gestor do contrato,



Cristiane
Roche



a quem compete acompanhar permanentemente a sua execução.

2. Integram essa função, nomeadamente, as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as quais devem submetidas ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão.

Artigo 12.º

Instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

A instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas compete à Divisão Administrativa e Financeira, na qual participam também os serviços responsáveis pelo respetivo procedimento de realização da despesa, quanto à componente instrutória técnica.

Artigo 13.º

Processamento de remunerações e outros abonos do pessoal

1. O processamento mensal das remunerações é efetuado com base nos pressupostos remuneratórios relativos ao último dia do mês anterior.
2. Em situações excecionais, podem ser incluídos no processamento documentos relativos ao próprio mês, desde que apresentados em tempo útil e devidamente autorizados.
3. O processo deve ser concluído pela Secção de Recursos Humanos até ao dia 20 de cada mês e processado financeiramente até ao dia 26 do mesmo mês.
4. Caso estes prazos coincidam com dias não úteis, o primeiro é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e o segundo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.
2. Por delegação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, todos do mesmo diploma legal, o Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de

748.196,85 euros; e com obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,37 euros.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o orçamento municipal integra um pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, legalmente aprovadas;
- b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.

2. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

3. A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização prévia depende, para além das condições supra estabelecidas, do cumprimento das regras e procedimentos previstos (LCPA) e demais disposições legais de execução das despesas.

Artigo 16.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 17.º

Seguros

1. Cabe ao Serviço de Apoio Especializado da Divisão Administrativa e Financeira realizar todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser remetidos àquele serviço no prazo de dois dias úteis após a ocorrência, competindo-lhe a instrução do processo e a formalização da respetiva participação no prazo mais curto possível.
3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros resultem factos que indiquem responsabilidade dos serviços, por ação ou omissão que lhes seja imputável, deverão os responsáveis máximos dos mesmos instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o Município dos prejuízos causados.

Artigo 18.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
2. Nas deslocações em viaturas do Município, apenas são suportadas ou reembolsadas as despesas estritamente relacionadas com essa deslocação, como portagens, parques de estacionamento e, quando necessário e nessa exata medida, com o abastecimento de combustível da mesma.

3. Nas deslocações que impliquem estadia deve, em regra, providenciar-se a emissão de requisição da respetiva despesa, nos termos do POCAL, cuja assunção obedece ao regime de realização de despesas previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de montantes indevidamente pagos aos trabalhadores a título de remuneração ou de qualquer outra natureza devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto nos processamentos mensais;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se o valor dessa prestação for superior a 30 % da remuneração base do trabalhador, caso em que aquela percentagem poderá ser inferior.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 20.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de oficial público, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Protocolos e contratos interadministrativos

Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia apenas poderão ser aprovados e outorgados após realização pelos serviços competentes dos registos contabilísticos de compromisso, nos termos da lei.

Artigo 22.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na rubrica económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares.
3. Os restantes contratos desta natureza, mas celebrados com pessoas coletivas, bem como os demais contratos de aquisição de serviços são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Empréstimos

1. Para satisfação de necessidades de tesouraria a Câmara Municipal poderá contrair empréstimos de curto prazo, os quais devem ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município poderá contrair empréstimos de médio e longo prazos, destinados à realização de investimentos, nos limites do seu endividamento e após competente autorização da Assembleia Municipal, prevista no n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei.

Artigo 24.º

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Em 2022, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município se mantenha excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.